

## Luiz Sorvos lidera pesquisa para prefeito de Nova Olímpia com 54%

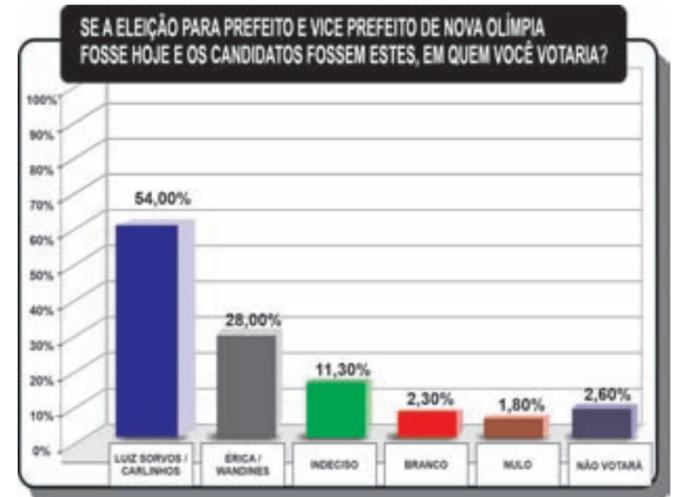


Candidato a prefeito Luiz Sorvos

O candidato a prefeito de Nova Olímpia, Luiz Sorvos(PP) lidera a corrida eleitoral, conforme mostra o resultado da pesquisa realizada pela Alvorada Pesquisas de Londrina, registrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e autorizada para divulgação desde ontem. Sorvos tem 54% das intenções de voto. A candidata, Erica Araújo(MDB), aparece em segundo lugar, com 28%. Indecisos somam 11,30%, votos brancos 2,30% e nulos 1,80%. Outros 2,60% disseram que não votarão no próximo dia 15. Considerando apenas os votos válidos, Sorvos teria 65,90% dos votos e Erica teria 34,10%. A margem de erro é de 4,9% para mais ou para menos. E o nível (intervalo) de confiança é de 95%. Foram realizadas 400 entrevistas no município. A pesquisa foi contratada pela empresa LRN Produções Audiovisuais e realizada no dia 24 de outubro de 2020. Está registrada no TSE sob o número PR-02354/2020.



Candidata a prefeita, Erica Araújo



# Escorpiões amarelos voltam a ser encontrados em casas de Umuarama



### REGIAO

## Itaipu anuncia investimento na pavimentação da Est. Boiadeira

A pavimentação da rodovia BR-487, a Estrada Boiadeira, entre Icaraíma e Umuarama está avançando, no trecho a partir de Santa Elisa. E, agora, a Itaipu anuncia que vai injetar mais dinheiro no projeto.

Página A5

Entre setembro e outubro deste ano foram capturados 38 escorpiões em bairros de Umuarama. O calor e a umidade favorecem o aparecimento dos escorpiões, principalmente o amarelo que é um dos mais perigosos. O combate ao animal peçonhento parte da consciência da comunidade, que precisa deixar os quintais e terrenos vazios livres de entulhos e lixo. Página A3

### POLICIA

## Carros antigos voltam a ser furtados em Umuarama

Página A6

Aproxime a câmera do seu celular



### POLICIA

## Feriadão deixa um morto e cinco feridos em Umuarama e na região

Página A6

# Consulta pública já aprovou modelo cívico-militar em 176 escolas do PR

Página A3



**DOAÇÕES DE ALIMENTOS PARA A UOPECCAN** - Cestas básicas arrecadadas entre integrantes das igrejas evangélicas de Cafezal do Sul e Iporã foram doadas para a Uopecan em Umuarama. A entrega foi na semana passada. Ação fez parte do Dia do Evangélico, comemorado sábado passado em Cafezal do Sul. Página A5



### VENDO IMÓVEL EM CRUZEIRO DO OESTE

SITUADO NA RUA PEABIRU Nº 677  
112 M², PISO SUPERIOR, CENTRO

**R\$ 270,000,00**

TRATAR PELO FONE (46) 99903-0937  
CMTE DE CASTRO

## ELEIÇÕES 2020

# Em 38% das cidades brasileiras só há candidato branco a prefeito

São Paulo(AE) - A Bahia é o Estado brasileiro com o maior percentual de cidadãos que se declaram pretos, 17%, e conta ainda com 60% da população se identificando como parda. Mas, nas eleições deste ano, em 33 das 417 cidades baianas, apenas candidatos brancos disputam cargos de prefeito, destaca a AGÊNCIA Estado. Essa exclusividade nas eleições para o Executivo é uma realidade ainda bastante significativa no conjunto de municípios do País - neste ano, ocorre em 2.134 cidades. Ou seja, 38% só têm candidatos brancos, segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Esta é a terceira eleição (a segunda municipal) em que o tribunal divulga dados sobre a raça dos candidatos. Em 2016, o número de cidades sem candidatos negros era ainda maior: 2.512 municípios, ou 45%. Mesmo onde não há exclusividade, os brancos ainda são em maior número, uma vez que, ao todo, 63% dos candidatos a prefeito se declaram assim. É um contraste em relação ao total da população do Brasil. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar (Pnad) 2019, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 42% dos 209 milhões de brasileiros são brancos, 46,8% são pardos e 9,4%, pretos.

Uma das explicações para o cenário é uma dificuldade maior entre os candidatos negros em viabilizar financeiramente suas candidaturas, segundo especialistas. Outra é o fato de as cúpulas dos partidos políticos serem dominadas por homens brancos.

Neste ano, há previsão legal de que os partidos têm de distribuir proporcionalmente suas partes do

fundo eleitoral por raça, de forma que, se a legenda tem 10% dos candidatos negros, eles receberão 10% da verba do fundo. Essa regra, no entanto, não vale para candidatos a prefeito, só para vereadores.

Embora as receitas das candidaturas ainda estejam sendo contabilizadas e os valores possam mudar até o dia 15, os dados preliminares do TSE mostram que, na média, um candidato branco tem R\$ 69 mil para sua campanha, enquanto o negro, ou a soma de pretos e pardos, tem R\$ 63 mil.

## Progresso

Apesar da desproporcionalidade, o sociólogo José Vicente, reitor da Faculdade Zumbi dos Palmares, vê avanços na presença dos negros no processo eleitoral. Ele destaca, por outro lado, que o fato de o candidato ser negro não tem relação com obter uma votação mais ampla entre o eleitorado que também se vê assim. “Tem mais questões ligadas à decisão do voto.”

O professor de Sociologia e Ciência Política do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP-UERJ) Luiz Augusto Campos acha “precipitado imputar ao eleitor o fato de não termos candidatos negros” e destaca que a regra de proporcionalidade racial nas eleições deste ano, definida pelo TSE, só vale para a disputa no Legislativo. “Não tem cota, até porque é um candidato de cada partido por cidade”, observou.

Em São Paulo, há dois candidatos negros: Orlando Silva (PCdoB) e Vera Lúcia (PSTU) entre um total de 14 nomes que se lançaram na disputa. Silva também cita a falta de recursos como principal barreira.

# Indícios de irregularidades em doações já somam mais de R\$ 35 milhões

Brasília - Essa é a segunda rodada de identificação de indícios de irregularidades, realizado pelo Núcleo de Inteligência da Justiça Eleitoral, que envolve, além do TSE, outros seis órgãos federais - Receita Federal, Coaf, Ministério Público Eleitoral, Defensoria Pública Federal, Tribunal de Contas da União e Ministério da Cidadania. Os números da primeira rodada foram divulgados na semana passada.

A maior ocorrência é de doações realizadas por pessoas sem emprego formal registrado, cujos valores somam mais de R\$ 21 milhões e envolve 5.362 doadores. Em seguida, aparecem 1.145 doadores com renda incompatível com o valor doado. As doações realizadas por essas pessoas chegam a quase R\$ 10 milhões.

Outra irregularidade apontada é que 1.146 fornecedores sem registro ativo na Junta Comercial ou na Receita Federal receberam R\$ 1,9 milhão por serviços prestados durante a campanha deste ano. Há ainda 827 fornecedores com sócios ou representantes e seus familiares que receberam Bolsa Família. Já os doadores que receberam Bolsa Família somam 863 e doaram juntos quase R\$ 370 mil.

Além disso, 416 fornecedores têm relação de parentesco com candidato ou seu vice. Por fim, oito doadores constam no Sistema de Controle de Óbitos (Sisobi) e, ainda assim, aparecem como doadores de uma quantia total de R\$ 8.690,00.

A determinação do levantamento de possível irregularidade nas contas de uma campanha política faz parte da Instrução Normativa TSE nº 18/2016, para fins de exame das prestações de contas, bem como para a atuação do Ministério Público Eleitoral, nos termos do rito previsto na Resolução TSE nº 23.607/2019, artigo 91.

A partir do levantamento, os juízes eleitorais podem determinar diligências para comprovar a procedência do indício de irregularidade e utilizar essas informações para fins de exame e julgamento da prestação de contas de campanha eleitoral. Por sua vez, os indícios de irregularidades também foram encaminhados à Procuradoria-Geral da República para compartilhamento dessas informações com as promotorias estaduais para fins de apuração dos indícios. Assessoria TSE

# Eleitor tem até esta quinta para solicitar a 2ª via do título

Termina nesta quinta-feira (5) o prazo para o eleitor solicitar a segunda via do título no cartório eleitoral da zona onde está cadastrado. A previsão consta do calendário das Eleições Municipais de 2020.

Para a emissão da segunda via do título, o eleitor deve estar quite com a Justiça Eleitoral, ou seja, não pode ter débitos pendentes - como multas por ausência às urnas ou aos trabalhos eleitorais, como o de mesário - ou ainda ter recebido multas em razão da violação de dispositivos do Código Eleitoral (Lei 4.737/1965), da Lei das Eleições (Lei 9.504/1997) e leis conexas.

## Outros documentos

O título eleitoral não é o único documento que possibilita a participação nas eleições. O eleitor pode se apresentar à mesa de votação trazendo consigo qualquer documento oficial com foto, como a carteira de identidade ou a carteira de motorista.

O cidadão cuja inscrição eleitoral estiver em situ-

ação regular tem como alternativa ao título de papel a versão digital do documento, o e-Título, que pode ser obtido gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play.

O e-Título serve como documento de identificação do eleitor caso ele já tenha feito o cadastramento biométrico. Isso porque a versão digital será baixada com foto, o que dispensa a apresentação de outro documento no momento do voto.

O aplicativo também informa o local de votação e, por meio de ferramentas de geolocalização, guia o usuário até sua seção eleitoral. Além disso, o app oferece serviços como a emissão de certidões de quitação eleitoral e negativa de crimes eleitorais.

O local de votação ainda pode ser conhecido no Portal do TSE, na seção Serviço ao eleitor > Local de votação, localizada no menu lateral direito da homepage do site. A consulta pode ser feita pelo nome do eleitor ou número do título, data de nascimento e nome da mãe. (Assessoria TSE)

# Coluna Ilustradas

## Ministro da Saúde recebe alta após quatro dias hospitalizado

Após quatro dias internado, o ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, recebeu alta no fim da tarde desta terça-feira, 3, do Hospital das Forças Armadas (HFA). De acordo com nota divulgada pela pasta, Pazuello seguirá monitorado em sua residência pela equipe médica que o acompanha desde que foi diagnosticado com a Covid-19. Ainda segundo o comunicado, o ministro também se submeteu a um novo teste para o coronavírus e aguarda o resultado. Pazuello foi diagnosticado com a covid no dia 21 de outubro. Pazuello foi internado na noite de sexta-feira, 30, no DF Star, um dos mais conceituados de Brasília, com um quadro de “desidratação.” Neste dia, a nota do ministério trazia uma expectativa de que ele seria liberado “brevemente”. Mas, com o acompanhamento médico, a decisão foi de permanecer na unidade. Ele ficou neste endereço até domingo, 1, quando teve alta. Mas, em vez de ir para casa, o ministro foi encaminhado para o Hospital das Forças Armadas. Pouca informação foi divulgada para explicar o motivo dessa transferência. Segundo o ministério, a razão foi “para análise da equipe médica que o acompanha desde o início do tratamento para covid-19” e também que “o procedimento é regulamentar para o tratamento que teve início em unidade de saúde militar”. Antes de ir para o DF Star, na sexta-feira, Pazuello estava cumprindo isolamento em um hotel de trânsito dos oficiais, no Setor Militar Urbano, na capital federal, e sentiu febre e dor de cabeça. O ministro da Saúde costumava comparecer a eventos públicos sem máscara antes de contrair a doença.

## Dólar fecha em alta em dia de eleições nos EUA

No dia das eleições nos Estados Unidos, o dólar fechou em pequena alta depois de operar em baixa na maior parte da sessão. As incertezas em relação a votações no Congresso, que caía com o clima de otimismo nos mercados internacionais. O dólar comercial encerrou esta terça-feira (3) vendido a R\$ 5,762, com alta de R\$ 0,024 (+0,42%). Na mínima do dia, por volta das 11h30, a divisa chegou a cair para R\$ 5,65, com queda de mais de 1,5%.

Nesta tarde, o Senado abriu a sessão que vota o projeto de lei que estabelece a autonomia do Banco Central (BC). A proposta, no entanto, esbarra na resistência a outro projeto, que simplifica a autorização para transporte terrestre coletivo internacional e interestadual. A votação do veto presidencial à prorrogação da desoneração da folha de pagamentos para o fim de 2021, marcada para hoje(4), também acrescentou incertezas às negociações.

Os investidores também repercutiram declarações do presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, de que as votações da proposta de emenda à Constituição (PEC) emergencial e do Orçamento do próximo ano podem ser adiadas para o início de 2021. Em evento ao vivo ontem (2), Maia declarou que a obstrução da agenda da Casa por parte da base governista está prejudicando a pauta econômica.

As turbulências políticas externas não se refletiram no mercado de ações.

## Senado repudia desfecho de julgamento sobre estupro em SC

O Senado aprovou ontem(3) nota de repúdio contra a conduta do advogado, do promotor e do juiz envolvidos no julgamento do caso da influenciadora digital Mariana Ferrer. A jovem acusou o empresário André de Camargo Aranha de estupro, em episódio ocorrido em 2018, em Santa Catarina. A justiça, no entanto, inocentou o empresário, entendendo que não havia provas para caracterizar a intenção do estupro, no que foi chamado de “estupro culposo”. Como não existe esta tipificação criminal no Brasil, Aranha foi inocentado.

O Senado repudiou o advogado de defesa do acusado, Cláudio Gastão da Rosa Filho, o promotor de justiça Thiago Carriço de Oliveira e o juiz do caso Rudson Marcos, por “distorcerem fatos de um crime de estupro, expondo a vítima a sofrimento e humilhação”. No requerimento apresentado à Mesa da Casa, o senador Fabiano Contarato (Rede-ES) afirmou que a modalidade de estupro “é crime onde a intenção sempre está presente. É crime doloso”.

“Não importa se a vítima está dormindo ou se está alcoolizada, drogada ou sob qualquer outro efeito. Não havendo consentimento, fica configurado o crime de estupro”, acrescentou Contarato.

Durante o julgamento do caso, conforme divulgado pelo site The Intercept Brasil, Mariana foi humilhada pelo advogado de Aranha. Ele mostrou fotos da vítima e, de acordo com o senador, “fazendo comentários impertinentes e misóginos”.

<p><b>Expediente:</b> <b>Ilustrado</b> Publicado desde 5 de agosto 1.973 EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07 <b>Planta Industrial Própria</b> Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500 CEP 87.505-090 - Umuarama-PR www.ilustrado.com.br</p>	<p><b>Conselho de Administração:</b> Presidente: Ildio Coelho Sobrinho ildio@ilustrado.com.br Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho Diretora de Assuntos Jurídicos: Dra. Katiuscia Hirata Coelho Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho  <b>Editor Responsável:</b> Osmar Nunes da Silva osmar@ilustrado.com.br (Registro no MTB nº 184/01/92v)</p>	<p><b>REDAÇÃO</b> Tel.: (44) 3621-2535   Fax: (44) 3621-2516 editoria@ilustrado.com.br <b>ASSINATURAS</b> (44) 3621-2526 assinaturas@ilustrado.com.br <b>CLASSIFICADOS</b> (44) 3621-2525 classificados@ilustrado.com.br <b>COMERCIAL</b> (44) 3621-2502 comercial@ilustrado.com.br</p>	<p><b>FINANCEIRO</b> (44) 3621-2502 financeiro@ilustrado.com.br <b>FALE CONOSCO</b> (44) 3621-2535 faleconosco@ilustrado.com.br <b>SUCURSAL CURITIBA</b> (41) 3019-3500 (41) 9 9972-3735 <b>44-9.9913-0130</b> umuaramilustrado</p>	<p><b>FILIADO A:</b> <b>ANJ</b> ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS WAN - Associação Mundial de Jornais <b>DEFESA DO CONSUMIDOR:</b> As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima. As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal</p>
---	---	---	---	---

## |ALERTA

# Incidência de escorpião amarelo em Umuarama começa a crescer com calor e umidade

Umuarama - Com o fim do inverno e as temperaturas aumentando, a Vigilância Ambiental de Umuarama alerta os umuaramenses para o registro de aparecimento do escorpião amarelo (*Tityus serrulatus*). Como a Dengue, o combate ao animal peçonhento parte da consciência da comunidade, que precisa deixar os quintais e terrenos vazios livres de entulhos e lixo.

Segundo dados municipais, entre setembro e outubro foram capturados 38 escorpiões em bairros de Umuarama, além da realização de 48 orientações para famílias. Os bairros próximos a Praça dos Anchieta e da Universidade Paranaense (Unipar), são as regiões com maior incidência do animal.

Entretanto, os novos bairros de Umuarama também estão registrando a presença do escorpião amarelo, devido o acúmulo de entulho da construção civil depositado de forma irregular, em terrenos vazios. Os restos de materiais de



Escorpião capturados pela Vigilância Ambiental em bairros de Umuarama

construção, que deveriam ser colocados em caçambas, estão amontoados a céu aberto e formando criadouros para o aracnídeo.

## COMO EVITAR?

Segundo as autoridades de saúde, a comunidade tem papel principal no combate ao escorpião amarelo, tendo que manter jardins e quintais livres de entulhos,

folhas secas e lixo doméstico. Também é importante manter todo o lixo da residência em sacos plásticos bem fechados para evitar baratas, que servem de alimento e, portanto, atraem os escorpiões.

Nas casas que possuem gramado, ele deve ser mantido aparado. Outra recomendação é não colocar a mão em buracos,

embaixo de pedras ou em troncos apodrecidos e usar luvas e botas de raspa de couro para realizar atividades que representem certo risco, como manusear entulhos e materiais de construção e nas atividades de jardinagem.

Caso for identificado uma residência com entulho acumulado ou terrenos, essa situação deve

ser relatada para o setor responsável de fiscalização da Prefeitura de Umuarama. Como também, se for identificado um escorpião em seu bairro, o umuaramense deve reportar para Vigilância Ambiental do Município.

## CUIDADOS

Para evitar a entrada dos escorpiões nas casas e apartamentos, a recomendação é de usar telas em ralos de chão, pias e tanques, além de vedar as frestas nas paredes e colocar soleiras nas portas. Outra medida é afastar as camas e berços das paredes, e ainda vistoriar as roupas e calçados antes de usá-los. Além disso, dedetizar para

eliminar baratas e grilos também é essencial, pois os insetos são alimento do escorpião amarelo.

## Fique alerta

O período do verão, de dezembro a março, exige ainda maior cuidado em relação aos acidentes com escorpiões, pois o clima úmido e quente é ideal para o aparecimento destes animais, que se abrigam em esgotos e entulhos. Os escorpiões que habitam o meio urbano se alimentam principalmente de baratas, portanto são comuns também em locais próximos a áreas com acúmulo de lixo. A adoção de hábitos simples é fundamental para prevenir acidentes.

## O que fazer se for picado?

A recomendação é ir imediatamente para o Pronto Atendimento ou Unidade de Saúde mais próxima. Se possível, levar o animal ou uma foto para identificação da espécie, permitindo assim uma avaliação mais eficaz sobre a gravidade do acidente.

## Boletim do novo coronavírus traz 13 novos casos em Umuarama



Umuarama - De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, 1.349 pessoas já testaram positivo para o novo coronavírus desde o início da pandemia em Umuarama, com idades que variam de poucos meses de vida a até mais de 90 anos. Desse universo, 1.214 conseguiram se recuperar e 21 não resistiram às complicações decorrentes da covid-19 e morreram.

Nesta terça-feira, 3, mais 13 diagnósticos positivos foram anunciados - sete mulheres de 18, 23, 33, 35, 36, 54 e 74, quatro homens de 33, 47, 51 e 79 e mais duas crianças de 3 e 7 anos. A cidade tem hoje 108 pacientes positiva-

dos em isolamento domiciliar, dois internados em unidades de terapia intensiva e quatro em enfermarias, além de 280 pessoas com suspeita de infecção pelo coronavírus, das quais três estão internadas em enfermarias e uma na UTI. As outras 276 devem permanecer isoladas.

Chega a 6.898 o número de notificações registradas, com 5.269 suspeitas já descartadas desse total. Na terça-feira havia três leitos de UTI covid ocupados (dos 10 disponíveis) na rede hospitalar local, por pacientes de Umuarama e região. Nas enfermarias, eram nove leitos ocupados e três livres.

## Consulta pública aprova colégio cívico-militar em 176 escolas do Paraná

O balanço parcial da consulta pública para adoção do modelo cívico-militar em escolas do Estado, apresentada pela Secretaria da Educação e do Esporte do Paraná nesta terça-feira (03), aponta que, das 216 instituições escolhidas, 197 já encerraram o processo e 176 aprovaram a mudança. Outras 21 optaram pela manutenção do modelo tradicional. A consulta pública, aberta à comunidade escolar, segue ainda em 19 escolas.

O processo de consulta pública começou na terça-feira, dia 27, e foi prorrogado durante o final de semana, conforme a lei que regulamenta os colégios

cívico-militares. Para que seja concluída a consulta, é necessário quórum de mais da metade dos votantes com 'sim' ou 'não' para a mudança. Os 19 colégios que ainda não atingiram o quórum têm até às 20 horas desta quarta-feira (04) para finalizar a votação.

Até o momento, 72.615 pessoas já votaram na consulta pública. A comunidade de cada uma das 216 instituições é composta por pais e responsáveis dos alunos, professores, funcionários da escola e estudantes a partir de 18 anos. Nas escolas que aprovaram a migração do modelo tradicional para o cívico-militar, a implantação do novo

modelo será em fevereiro de 2021, com o início do calendário escolar.

CONSULTA PÚBLICA — É necessário levar documento pessoal com foto para a votação, e recomenda-se que cada pessoa tenha sua própria caneta. Pais ou responsáveis votam de acordo com o número de matriculados sob sua tutela na escola, ou seja, uma mãe com três filhos pode votar até três vezes.

Estão sob consulta da comunidade colégios em regiões com alto índice de vulnerabilidade social e baixos índices de fluxo e rendimento escolar, conforme a legislação aprovada pela Assembleia Legisla-

tiva. São necessárias também ao menos duas escolas estaduais na área urbana nas cidades com consulta.

APROVAÇÃO - Para que a implementação seja efetivada, é preciso que mais de 50% das pessoas aptas a votar participem da consulta e que a maioria simples dos votantes (50% e mais um voto) seja favorável ao programa — o maior do país na área, com investimento de R\$ 80 milhões, direcionado a cerca de 129 mil alunos.

CRENCIAMENTO - O processo de inscrição para diretor-geral dos colégios cívico-militares, destinado aos profissionais da Educação, já está aberto.

## Anvisa autoriza retomada de estudos da vacina da Johnson & Johnson

São Paulo (AE) - A Associação Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) autorizou nesta terça-feira, 3, a retomada dos estudos clínicos da vacina contra a covid-19 elaborada pelo laboratório Janssen-Cilag, divisão farmacêutica da Johnson & Johnson. A decisão garante segurança aos voluntários brasileiros que queiram participar dos testes que estavam suspensos desde 12 de ou-

tubro após um voluntário americano apresentar um evento adverso grave.

A Anvisa informou em nota que "concluiu que a relação benefício e risco se mantém favorável e que o estudo poderá ser retomado". A autorização para a retomada dos estudos teve como base dados do evento adverso envolvendo o voluntário americano e informações do Comitê Independente de Segurança. A agência

analisou ainda dados da autoridade regulatória norte-americana (Food and Drugs Administration - FDA).

Até o momento da interrupção dos estudos em outubro, 12 voluntários brasileiros, todos do Rio de Janeiro, já haviam participado do teste, recebendo a dose da vacina ou do placebo. Os estudos da vacina elaborada pela Johnson & Johnson está sendo conduzido em 11 es-

tados do Brasil, prevendo a inclusão de cerca de 7,5 mil pessoas maiores de 18 anos.

A agência comunicou que vai permanecer atenta a possíveis efeitos adversos da pesquisa. "Caso seja identificada qualquer situação grave com voluntários brasileiros, irá tomar as medidas previstas nos protocolos para a investigação criteriosa desses eventos", diz a nota da Anvisa.

## Serasa realiza novo Feirão Limpa Nome em novembro

Os consumidores inadimplentes de todo o país podem negociar dívidas e contas atrasadas com até 99% de desconto durante mais um feirão Limpa Nome da Serasa. Os descontos serão oferecidos por mais de 50 empresas parceiras de diversos segmentos até o dia 30 de novembro. Segundo a Serasa, pelo menos 64 milhões de consumidores podem ser beneficiados.

Para participar o consumidor pode acessar um dos canais digitais da Serasa: site do Serasa Limpa

Nome, Whatsapp e aplicativo. Nesta edição a negociação poderá ser feita em mais de 7 mil agências dos Correios em todo o Brasil. A ação permitirá ainda que, após a quitação da dívida, o consumidor tenha sua pontuação aumentada e assim obtenha melhores condições de crédito nas próximas compras.

"Sabemos da importância do nome limpo para que as pessoas tenham mais chance de conseguir crédito, e assim, recomecem sua vida. O ano foi muito difícil

devido a pandemia, mas já vemos sinais de retomada, por isso, esse ano, junto aos mais de 50 parceiros do Serasa Limpa Nome, entendemos a responsabilidade de ampliarmos e criarmos o maior Feirão de todos os tempos", disse o diretor de marketing e canais digitais da Serasa, Giresse Contini.

Participam desta edição do feirão Limpa Nome as empresas Itaú, Banco do Brasil, Recovery, Claro, Santander, Vivo, Casas Bahia, Ponto Frio, Renner,

Riachuelo, Pernambucanas, Avon, Bradesco, Carrefour, Porto Seguro, Ativos, Oi, Itapeva, Anhanguera, Sky, Credsystem, Banco BMG, Digio, Zema, Crefisa, Ipanema, Unopar, Hoepers, Tricard, Tripanco, Di Santinni, Calcard, Confiança, Algar, Unic, Fama, Pitágoras, Sorocard, Uniderp, Unime, Hipercard, Conect Car, Elmo, Tenda, Energisa, Cetelem, Havan, Quatro Estações, CPFL, RGE, PagBank, Light, Nosso Lar, Novo Mundo, Koerich, Kredilg e Cemig.



## “ Papo rápido

- Todo dia aparece candidato lá em casa pedindo a minha confiança...  
- O ruim é que depois da eleição eles não a devolvem nunca mais...

## “ Escrito apenas ontem...

Não há nada mais perigoso que um entusiasmado pago.  
- Lima Barreto.

A4

# Aragão Filho

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 4 de Novembro de 2020  
www.ilustrado.com.br

## Inaugurações em Cidade Gaúcha



Prefeito Alexandre Lucena vai entregar melhorias para Cidade Gaúcha

O prefeito de Cidade Gaúcha, Alexandre Lucena, que está terminando o segundo mandato, vai inaugurar obras na próxima sexta-feira, ao lado de deputados e outras autoridades. A partir das 10 horas serão entregues para a comunidade oficialmente o Hospital Municipal, uma Escola Municipal, uma ambulância nova e um ônibus também zero quilômetro para o uso das secretarias municipais. A inauguração será na frente do Hospital Municipal.

## Jogo jogado

Ricardo Barros é eterno líder de todos os governos desde que virou deputado federal porque sabe jogar o jogo. No tranco que deu em Rodrigo Maia, tirando-o do foco do debate ao trancar a pauta da Câmara, foi coisa de mestre.

Ricardo Barros explicou:  
- "O poder de Maia está na pauta. Sem ela, ele não tem força", disse.

## Aliviou

Depois de perder milhares de assinantes após a polêmica do especial de Natal zombando de Cristo, a Netx Flix vai incluir o tema em filmes na programação de fim de ano.

Na relação de filmes e séries que a Netflix preparou para começar neste mês de novembro o Natal está em alta entre os títulos.

A polêmica passada fez a empresa perder dinheiro...

## Título eleitoral

Muitos eleitores cadastrados no sistema biométrico baixaram o aplicativo e-título e têm o documento no celular.

Mas, para quem ainda não tem a versão digital do título de eleitor e não sabe onde guardou o título, é bom ficar atento.

O prazo para solicitar a segunda via no cartório eleitoral termina na próxima quinta-feira, dia 5 de novembro. A solicitação é presencial.

## Metafísico

Alguém sabe dizer por que pesquisas tão iguais apresentam resultados tão diferentes?



## Opção para passar a virada de ano em Camboriú

Para você que gosta de praia e sol, que tal curtir o feriadão do ano novo nas praias de Balneário Camboriú? A excursão de ônibus será entre os dias 27 de dezembro e 2 de janeiro, com saída em Campo Mourão. O valor por pessoa é de 1.250 ou 1.400 em 6x no cartão. A pousada fica a 400 metros da praia central e no pacote está incluso café da manhã, almoço e jantar. Todos os quartos têm ar condicionado, banheiro e frigobar. Mais informações no watzap 44-99825-1556, com José Carlos.

## Álvaro prefeito

Álvaro Dias é candidato a prefeito. É em Natal, onde Álvaro Dias é o atual prefeito e busca a reeleição.

## Escrito apenas ontem...

Quem não sabe o que é a vida, como poderá saber o que é a morte?  
- Confúcio.

## Novo normal

Quando tem fim de semana prolongado, como o feriado de Finados, o 'novo normal' (termo chato) dá as caras. Quem vai à praia e não se programa, não faz reservas em hospedagens com antecedência, dorme no carro.

Para armar um guarda-sol na areia, tem de madrugar, tá igual fila da Caixa. Os preços continuam os mesmos do 'antigo normal', ou seja; inflados quando a procura é grande.

## Coronavírus

O ex-deputado federal do PT, André Vargas, que tem parentes em Umuarama, esteve internado na UTI em Londrina com covid-19, mas está livre do vírus há algumas semanas..

Londrina é uma das cidades mais castigadas pelo vírus.

## Policromático

Duas datas são propícias para se reencontrar velhos amigos e parentes distantes:  
- Dia de Finados e eleições.

## Árvores pela vida

A Diocese de Campo Mourão, mãe da Diocese de Umuarama, encerrou o projeto do plantio de 60 mil mudas de árvores em seu território para comemorar o jubileu de 60 anos de criação.

O projeto, que compõe uma das iniciativas teve início no dia 3 de abril e contou com o apoio do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e do Instituto Água e Terra (IAT).

E a Diocese de Umuarama segue nos preparativos para o seu Jubileu de Ouro, em 2023.

## EUA primeiro têm que resolver os próprios problemas climáticos, diz Mourão

Brasília (AE) - No dia das eleições norte-americanas, o vice-presidente da República, Hamilton Mourão, avaliou que a possível vitória do democrata Joe Biden pode trazer mudanças nas cobranças ao Brasil em relação ao meio ambiente. Segundo ele, a equipe de Biden pode ter uma atuação mais "incisiva" que a atual de Donald Trump. Ele opinou, contudo, que primeiro os Estados Unidos devem resolver seus próprios problemas na área ambiental antes de interferir na situação do Brasil. "Acho que pode ser que a equipe dele tenha, vamos dizer, uma ação mais incisiva (na área de meio ambiente). Mas, vamos lembrar que os Estados Unidos é um dos países que mais emitem gás carbônico no mundo", disse na chegada à vice-presidência nesta terça. "Primeiro eles (EUA) têm que resolver os problemas deles para depois vir para os nossos", declarou.

Na avaliação de Mourão, a depender do resultado do pleito norte-americano, podem haver "mudanças pontuais" nas relações com o Brasil, mas "no conjunto da obra" os dois países manterão "as mesmas ligações".

Chic Brechó Outlet  
Rua Aricanduva 4140  
Próximo ao Correio  
Fone: (44) 99929-3540  
• Chic no Produto  
• Chic no Preço  
O Brechó que é uma Loja!

**Dr. Célio Kobata**  
Cirurgião Plástico  
Membro Titular da SBCP  
CRM 28826 RQE 1581  
**Clínica Takejima**  
44 3622 2522  
Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515  
Umuarama - Paraná

**MÉDICA ALERGISTA**  
**Dra. Priscila Takejima** CRM 24468 RQE 1450  
Testes de Alergia - Vacina  
Asma - Rinite - Alergia Alimentar  
Medicamentos- Pele - Insetos  
**Clínica Takejima** Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515  
44 3622 2522 Umuarama - Paraná

PRESENCIAL SEMIPRESENCIAL EAD  
**VESTIBULAR 2021**  
FAÇA SUA INSCRIÇÃO:  
PROVA ONLINE DIA 08/11 **unipar.br**  
5 CONCEITO INSTITUCIONAL  
0800 601 4031  
**UNIPAR** UNIVERSIDADE PARANENSE

## ICARAÍMA-UMUARAMA

# Itaipu vai investir R\$ 228 milhões na BR-487, a Estrada da Boiadeira

Curitiba - Um convênio entre Itaipu Binacional, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e Governo do Paraná vai garantir a realização de parte de um dos mais importantes projetos rodoviários do Estado. A parceria será responsável pela execução das obras no trecho paranaense da BR-487, mais conhecida como Estrada Boiadeira.

Itaipu deverá aportar R\$ 228 milhões para viabilização do empreendimento. Os recursos serão utilizados na implantação, reparação, restauração e pavimentação, além das obras de arte, em 47 quilômetros da rodovia. O trecho liga os municípios Icaraíma (Porto Camargo) e Umuarama (Serra dos Dourados), no Noroeste do Paraná, e deve estar pronto até início de 2022.

A Itaipu informa que a BR-487 não está na área de abrangência da usina, mas faz parte da bacia do Rio Ivaí, que desemboca no Rio Paraná e é importante pela sua contribuição ao reservatório da hidrelétrica. Para viabilizar a obra, o DNIT, responsável pelo empreendimento até o momento, vai disponibilizar o projeto e supervisionar a execução das obras, que ficará a cargo



Os recursos serão utilizados na implantação, reparação, restauração e pavimentação, além das obras de arte em 47 quilômetros da rodovia

do governo estadual.

O governador Carlos Massa Ratinho Junior destacou a importância do investimento anunciado pela Itaipu Binacional na Estrada Boiadeira. "Mais uma iniciativa de grande impacto que a empresa adota em favor do Paraná. Temos uma forte parceria com a direção da hidrelétrica para projetos importantes no sistema logístico paranaense e a obra na Estrada Boiadeira reforça

este apoio que o governo federal está concedendo ao nosso Estado por meio de Itaipu", afirmou.

## CORREDOR

Segundo a diretoria da Itaipu a obra contribui com um projeto mais amplo, de criação de uma rota bioceânica. O corredor rodoviário permitirá conectar o Porto de Paranaguá, e outros terminais brasileiros, a Antofagasta, no Chile. "O sonho de ligar os oceanos

Atlântico e Pacífico já tem 60 anos, e só agora começa a se concretizar", informa o comunicado da Itaipu.

De acordo com a empresa, a interligação bioceânica prevê uma rodovia de mais de 2,4 mil quilômetros, entre Campo Grande (MS) e o porto chileno, que poderá reduzir em até duas semanas o tempo de viagem das exportações do Brasil para os países do Oriente, principalmente China, Japão e Coreia do Sul.

A intervenção na Estrada Boiadeira amplia

## → OBRAS

Os recursos para a obra na BR-487 integram o processo de redução de gastos e custos pela margem brasileira da Itaipu Binacional. Os valores já somam mais de R\$ 1,2 bilhão, que estão garantindo a construção da segunda ponte entre Brasil e Paraguai, ligando Foz do Iguaçu a Presidente Franco, com quase 40% da obra concluída; a Perimetral Leste de Foz do Iguaçu, que ligará a nova ponte à BR-277; e melhorias no aeroporto da cidade, incluindo a nova pista de pouso e decolagem.

## Igrejas evangélicas de Cafezal do Sul e Iporá arrecadam alimentos e doam para o Uopecan



Lideranças religiosas reunidas com voluntários da Uopecan na entrega das cestas básicas arrecadadas

Cafezal do Sul - Na última sexta-feira, 30 de outubro a equipe do hospital UOPECCAN formada por José Carlos, gerente administrativo, Débora Caus, gerente de Saúde, Cristina Jesus, relações públicas, Aristides Cassiano conselheiro do hospital e Silvana Maia Guimarães dos Santos, Legionária da LFCC, receberam a equipe de pastores formada pelo pastor Juninho, pastor Benedito Batista de Souza, pastor

Waldir Nunes e pastora Maria Nunes, pastor Dodge e pastora Silvinha Oliveira e também Maria Edna Cordeiro Galvão e Claudia Takada que levaram cestas básicas arrecadadas entre membros de igrejas evangélicas de Cafezal do Sul e Iporá para doação ao hospital UOPECCAN.

A ação marcou o feriado municipal do Dia do Evangélico comemorado em Cafezal neste sábado (31) e tem como objetivo suprir

em partes a necessidade do hospital. "Temos uma despesa mensal muito alta e são ações como essas e o serviço voluntário que mantêm as portas da UOPECCAN abertas", comentou o sr. Aristides. O diretor Wanderlei Rosa, não pode estar presente, mas agradeceu a todos os pastores e pediu que fosse feita uma oração por todos os funcionários, pacientes, parceiros e aos desafios que o hospital vem enfrentando.

## Prefeitura de Maria Helena oferece capacitação para conselheiros tutelares



Participantes da capacitação em Maria Helena

Maria Helena - No dia 27 de outubro de 2020, no município de Maria Helena-PR, aconteceu uma capacitação para os membros do Conselho Tutelar: Claudio Teixeira Góes, Cristiane dos Santos Almeida, Adriana Cantieri dos Santos, Elisângela Aline dos Reis, Kelly Cristiane Vieira Stefanini Bassi e a 1ª

suplente Marilza de Oliveira Viana.

A secretária municipal de Assistência Social, Mariângela Broch da Costa, fez a abertura do evento desejando a todos uma ótima capacitação. Resaltou a importância deste momento pois é de extrema importância que os membros do Conselho Tutelar este-

jam sendo capacitados continuamente para que haja um melhor atendimento junto ao público proporcionando um trabalho de melhor qualidade.

A capacitação ocorreu na Biblioteca Cidadã do município, foi ministrada pela Psicóloga Karina Soares Ambrozio e teve duração de 8 horas corridas.

## Força-tarefa salva matrizes de peixes e garante repovoamento dos rios

O Instituto Água e Terra (IAT) promoveu a Operação Tempestade na Represa, entre os dias 28 e 31 de outubro, nas águas dos rios Tibagi, Paranapanema, Cinza, Laranjinha e Lago da Represa Canoas 1. Com um dos volumes mais vultosos de materiais apreendidos

durante o ano, a ação salvou milhares de matrizes – peixes com ovas –, o que garante o repovoamento dos rios da Bacia Hidrográfica do Paraná.

A operação resultou na apreensão de 5.000 metros de redes de emalhar, mais de 500 metros de cordas de espínhal com anzóis e

12 unidades de tarrafas de arrastão e lance. Além disso, os agentes encontraram grande quantidade de peixes nativos presos às redes. Algumas espécies emalhadas estão protegidas desde 15 de outubro, como o mandi, dourado e piracanjuba.

A força-tarefa contou

com o apoio da Polícia Civil - Subdivisão de Cornélio Procópio no primeiro dia, que cedeu embarcação apropriada para a fiscalização. Os materiais apreendidos são de caráter predatório, o que caracteriza crime ambiental, com multa prevista na Lei Federal nº 9.605/1998,

de R\$ 700,00 por pescador e mais R\$ 20,00 por quilo ou unidade de peixe pescado.

## DOAÇÃO

Como os materiais encontrados não estavam sob a guarda de ninguém, a operação não resultou em multas aplicadas. Os

peixes entrelaçados nas redes foram libertados e os que não podiam ser soltos foram destinados ao Asilo São Francisco de Paula, de Bandeirantes.

O material apreendido fica sob a guarda do IAT por tempo determinado e, caso não seja requisitado, é levado à incineração.

## VIOLÊNCIA

# Feriadão deixa um morto e cinco feridos em Umuarama e região

Um homem foi executado a tiros e outros quatro e uma mulher ficaram feridos durante o feriadão de Fina-dos em Umuarama e região, segundo a Polícia Militar. Os casos estão sendo investigados pela Polícia Civil.

Três dos crimes ocorreram no sábado (31) em Icaraíma, Maria Helena e Umuarama. Em Douradina, um casal ficou ferido após uma briga em um bar na madrugada de segunda-feira (2).

### MORTE

Em Icaraíma, M.S. de 33 anos, foi encontrado morto no início da manhã

na Estrada do Porto Novo, segundo a PM. De acordo com a Polícia Militar, a vítima estava no interior de um Ford Eco Sport branco. A vítima teria sido alvejada na cabeça por disparos de uma pistola calibre 9. mm, ainda segundo a PM. No local foram recolhidos 12 estojos de pistola.

### UMUARAMA

Já no fim da noite de sábado um homem de 32 anos ficou gravemente ferido após ser atingido com pelo menos quatro golpes de faca. Dois dos golpes atingiram um dos pulmões e o intestino. Ele

está internado na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Nossa Senhora Aparecida.

Segundo a PM o crime ocorreu na Avenida Rio Grande do Norte e a vítima foi encontrada caída na rua e com lesões na região do abdômen. Ela foi socorrida pelo Samu e encaminhada a casa de saúde.

Ainda segundo a Polícia Militar, testemunhas contaram que o autor da tentativa de homicídio fugiu em uma caminhonete Ford Ranger branca. Até o fechamento da edição o suspeito não havia se apresentado na delegacia e nem sido localizado. A

motivação do crime ainda será apurada formalmente pela Polícia Civil.

### MARIA HELENA

Em Maria Helena, foram dois feridos após uma briga de rua ocorrida por volta das 18h35 de sábado (31), na avenida Paraná, na área central da cidade. Segundo a Polícia Militar durante o patrulhamento os policiais avistaram a briga e quando se aproximaram verificaram que um dos envolvidos, um homem de 39 anos, havia sido esfaqueado.

Ainda segundo a PM, o autor da agressão teria investido contra um

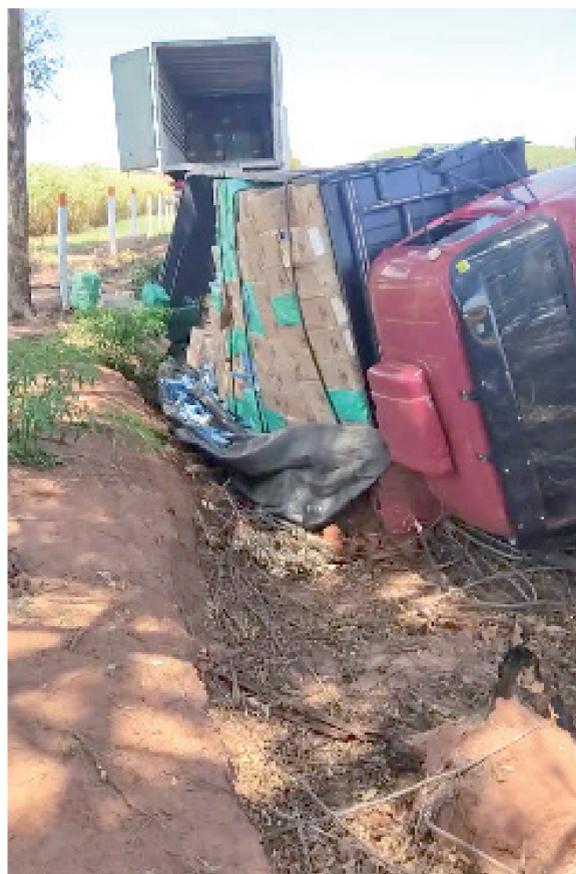
dos policiais que acabou efetuando um disparo de arma de fogo que atingiu a perna. Uma equipe do Samu foi acionada e levou o agressor de 25 anos até um hospital em Umuarama. Já a vítima de 39 anos foi socorrida no Hospital local e posteriormente transferida para Umuarama. A arma do crime foi apreendida e entregue na delegacia da Polícia Civil de Umuarama.

### DOURADINA

Em Douradina a confusão ocorreu na madrugada de segunda-feira (2) em um bar no distrito de Vila Formosa. Segundo a

Polícia Militar o dono do estabelecimento, um homem de 65 anos teria desferido um golpe de facão em um cliente, um homem de 29 anos durante um desentendimento. Uma mulher de 48 anos também foi ferida com um disparo de arma de fogo, também efetuada pelo proprietário do bar, segundo a PM. Ambas as vítimas foram socorridas e encaminhadas a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) por ambulâncias da Secretaria de Saúde do Município. Já o autor do crime fugiu e até o fechamento da edição não havia sido capturado ou se apresentado à polícia.

## Carregamento de cigarros tomba e polícia faz apreensão milionária em Perobal



Ação ocorreu na manhã de ontem na área rural de Perobal (foto divulgação Polícia Federal)

Em uma ação conjunta de policiais federais e militares do BPFron, Bope e Ambiental de Umuarama flagraram o momento em que contrabandistas realizavam o transbordo de uma carga de cigarros de um caminhão tombado para outro veículo em estrada rural de Perobal, na manhã desta terça-feira (3).

Dois homens acabaram presos em flagrante e com eles dois caminhões e dois veículos foram apreendidos, além de 600 caixas de cigarros paraguaios, avaliados em cerca de R\$ 1,7 milhão. A mercadoria,

veículos e suspeitos foram levados para a delegacia da Polícia Federal, em Guaíra. A ação integrada faz parte da Operação Hórus.

Segundo a polícia, durante a manhã os policiais flagraram um caminhão Mercedes Benz tombado na lateral de uma estrada rural em Perobal onde grande volume de pessoas baldeava carga deste caminhão para outro, um caminhão-baú e outros veículos diversos em meio a via. Aos policiais realizaram a abordagem e parte do bando acabou fugindo, mas dois foram presos em flagrante.

## Marido agride e mantém esposa grávida em cárcere em Umuarama

Um homem de 27 anos foi preso em flagrante acusado de agredir e manter em cárcere privado a esposa, grávida de oito meses, segundo a Polícia Militar. A ação ocorreu na manhã desta segunda-feira (2) na residência do casal, em Umuarama. O suspeito, identificado como J. C. L., foi levado para a delegacia da Polícia Civil.

Segundo a Polícia Militar, era por volta das 9h20

quando uma denúncia informou que o suspeito estaria armado com uma faca e mantendo a esposa presa dentro da casa após uma discussão. No local os policiais encontraram o agressor embriagado e bastante alterado, mas em revista pessoal não encontraram nenhum armamento. Ainda segundo a PM, os policiais perceberam danos na porta da casa, que teria sido feito pelo suspeito.

## Ladrões voltam a furtar carros mais antigos na Capital da Amizade

Exatos dois meses após a deflagração da Operação Old Car criminosos voltaram a atacar e em um único dia (02) furtaram dois VW Gol (um branco e outro vermelho) de modelos mais antigos. Dentro de um dos veículos havia pelo menos R\$ 10 mil em ferramentas de trabalho de uma das vítimas, que ficou sem o carro e também sem o instrumento de sustento da família. Quem tiver pistas dos criminosos ou dos veículos pode entrar em contato com a polícia com de forma anônima pelos telefones 197 e 190.

Segundo a Polícia Militar era 16h40 quando a vítima entrou em contato pedindo ajuda após perceber que seu VW Gol branco modelo quadrado, placas BNN-5578 havia

sido furtado na Zona VII, em Umuarama.

De acordo com a PM a vítima relatou que estacionou no local cerca de uma hora antes e ao retornar percebeu que se veículo não estava mais.

Ainda segundo a PM, a vítima explicou que no interior do veículo haviam várias ferramentas de serviço, sendo algumas delas: uma motosserra de marca Still, uma serra circular da marca Still e um motor de centro, as quais junto das demais ferramentas totalizariam cerca de R\$10 mil em prejuízo.

Segundo a Polícia Militar, os policiais chegaram a realizar buscas, mas até o momento o Gol branco e as ferramentas não foram encontradas.

Já no fim da manhã um outro VW Gol, desta

vez vermelho, ano 97/98 e modelo bola foi levado da avenida Padre José Germano Neto Júnior, próximo a Catedral, enquanto a vítima prestada sua homenagem aos seus entes queridos dentro de Cemitério Municipal no Dia de Finados. A Polícia Militar foi acionada e realizou buscas pelo carro, mas até o momento o Gol vermelho continua desaparecido.

### OLD CAR

No último dia 02 de setembro a Polícia Civil deflagrou uma operação em Umuarama e Campo Mourão que desbaratou uma quadrilha especializada no furto de carros mais antigos para desmonte e revenda das peças. Desde então esse tipo de furto havia cessado na Capital da Amizade.

## Homem é preso pela 12ª vez por traficar drogas, diz PM

Um homem de 49 anos foi preso pela 12ª vez por traficar drogas, segundo a Polícia Militar. O último flagrante ocorreu no início da noite nesta segunda-feira (2), na residência do suspeito, na rua Andorinha, no Patrimônio Umuarama, em Umuarama. Em sua casa os policiais encontraram com a ajuda de um cão farejador cocaí-

na, haxixe e maconha. O suspeito foi conduzido até a delegacia da Polícia Civil.

Segundo a Polícia Militar, uma denúncia anônima apontava que o suspeito estaria vendendo drogas e que as negociações seriam feitas através de aplicativo de celular. Em patrulhamento os policiais abordaram o

suspeito em frente a sua casa e em revista pessoal encontraram um pouco de cocaína e maconha.

De acordo com a PM foi acionada a equipe de Operações com Cães e o cão Hulk acabou encontrando escondido em uma despensa uma bolsa com 5 gramas de cocaína, 395 gramas de maconha e 36 gramas de haxixe.

## Homem armado é preso após ameaçar ladrão em Umuarama

Um homem de 22 anos acabou detido em flagrante após ameaçar com um simulacro de pistola um homem de 29 anos que teria furtado o celular de sua namorada pouco antes, no interior de uma loja de conveniência, na avenida Paraná, em Umuarama.

O incidente ocorreu por volta das 18h30 desta segunda-feira (2) e a dupla acabou levada para a delegacia da

Polícia Civil onde um foi autuado por ameaça e outro por furto, segundo a PM.

Segundo a Polícia Militar a equipe foi até o posto de combustível na avenida Paraná após uma denúncia de que um homem estaria armado dentro do estabelecimento. No local os policiais encontraram o homem de 22 anos apontando uma pistola para o outro homem,

de 29 anos. Ao desarmarem o suspeito de 22 anos descobriram que o artefato era um simulacro de uma pistola Taurus PT-92 AF.

Ainda segundo a PM, a confusão começou após o suspeito de 29 anos furtar o celular Xiaomi Redmi 9 que estava encima do balcão de atendimento do estabelecimento de pertenceria a namorada do suspeito de 29 anos.

### ESTADO

## Operação Finados encerra com sete mortes em estradas federais no PR

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) encerrou, às 23h59 de segunda-feira (2), a Operação Finados 2020 no Paraná. Neste ano, durante os quatro dias de operação, que teve início na sexta (30), foram flagrados 12 motoristas dirigindo bêbados; 6 foram presos. 336 condutores ou passageiros estavam sem o cinto de segurança, além de 23 ocasiões em que crianças não utilizavam adequadamente um dispositivo de retenção, como a cadeirinha.

Ainda, foram registradas 370 ultrapassagens irregulares durante o feriado, representando quase quatro flagrantes por hora de operação. Esse tipo de ultrapassagem é responsável pela maioria dos acidentes do tipo colisão frontal, onde o motorista não consegue efetuar em tempo a manobra de ultrapassagem ou força a ultrapassagem, colidindo frontalmente com o veículo que está trafegando no sentido contrário.

A PRF registrou 95 acidentes, com 108 pessoas feridas e sete mortes nas rodovias federais do Paraná, de sexta à segunda. Em 2019, não houve operação, portanto, não há comparativo. Os dados são preliminares e podem sofrer alterações.

Foram fiscalizadas 2.523 pessoas e 2.218 veículos. 3.292 infrações foram registradas pelos policiais, nos cerca de quatro mil quilômetros de rodovias federais da circunscrição da PRF no Paraná. 256 veículos foram recolhidos aos pátios por diversas irregularidades e 8 foram recuperados.

Também, foram apreendidos 280 quilos de maconha durante a operação.

# Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições  
colunacanalafama@yahoo.com.br

## Atriz já é mamãe

Nasceu Antônio Enrico, o filho da atriz Sthefany Brito e do empresário Igor Raschkovsky. O menino veio ao mundo através de cesariana, pesando 4,225 quilos e medindo 54 centímetros. A mamãe e o bebê estão sendo muito paparicados pelo papai e por toda a família.

## Novos rumos

De novo, voltam as especulações quanto ao ator Rômulo Estrela se tornar apresentador na Globo. O comentário é que ele está conversando com a cúpula da emissora sobre o assunto. É esperar e conferir.



## Teatro "on line"

Andréia Horta se prepara para a novela "Um Lugar Ao Sol", de Lícia Manzo, mas atualmente está em cartaz no espetáculo "on line", "Caras Palavras", cujo texto é assinado pelo músico Chuck Hipolito. Para lembrar, um dos últimos trabalhos da atriz foi no filme "Elis" e depois na série produzida a partir do roteiro do longa-metragem mostrado pela Globo.

## Triste

O corpo de Tom Veiga, o intérprete do Louro José, no programa "Mais Você", está sendo sepultado hoje na cidade de São Paulo. O artista foi vitimado por um Acidente Vascular Cerebral no último sábado e encontrado já sem vida por amigos que se preocuparam com sua ausência e foram até a sua casa, no Rio de Janeiro.

## Nova diretora global

Consta que a emissora baixou uma nova diretora para seus funcionários. Todas as reuniões de atores e atrizes com diretores ou novelistas deverá ter a presença do convocado mais uma pessoa. Nunca somente os dois. É a preocupação da Globo quanto à denúncias de supostos assédios em suas instalações.

## Convocado

Jayme Matarazzo foi confirmado no elenco de "Além da Ilusão", que vem sendo escrita por Alessandra Poggi. O ator contracenará com Larissa Manoela e Rafael Vitti. Atualmente, Jayme Matarazzo pode ser visto interpretando Giovanni, na edição especial da novela "Haja Coração", que está sendo exibida pela Globo.

## Trabalhando bastante

Carol Castro está na série "Insânia", uma produção da Fox. Lembrando que a atriz também faz parte do elenco de "Condom Ladies", da Netflix. E que tenha sucesso.

## Repensando a vida

Em recente entrevista, Taís Araújo contou que aprendeu algumas coisas com a pandemia. A necessidade de isolamento fez a atriz ter certeza de que o marido, Lázaro Ramos, e os filhos lhe bastam, apesar de ter sentido bastante a falta de sua mãe, Dona Mercedes. E tem mais, segundo a artista, ela pretende se mudar para uma casa menor e aproveitar o tempo para viajar mais com a família.

## Notícia boa

A querida Palmirinha Onofre teve alta do Hospital Alemão Oswaldo Cruz, em São Paulo, e está recuperada de uma infecção urinária. Notícia boa, menina!

## Data marcada

O folhetim "Nos Tempos do Imperador" estreará no dia 22 de fevereiro de 2021, na faixa global das seis da tarde. E está dito.

## Retomando os trabalhos

A Globo continua investindo na retomada completa dos trabalhos em seus estúdios. A novela "Um Lugar Ao Sol", de Lícia Manzo, começou a ser gravada novamente. Tudo sob rigoroso protocolo sanitário.

## No Teletom

A maratona beneficente mostrada pelo SBT será no próximo sábado e a Record liberou seus apresentadores para participarem do evento, entre eles César Filho, Sabrina Sato, Rodrigo Faro e Xuxa.

## "Caras Palavras"

Falando do espetáculo "on line", a produção tem a direção de Pedro Brício e Andréia Horta divide as cenas com Mariana Ximenes, Débora Falabella e Bianca Comparato.

## Valorizado

Um dos últimos trabalhos de Danilo Mesquita na Globo foi na novela "Éramos Seis" interpretando o personagem Carlos e faz parte da lista de artistas que trabalham na emissora por obra. Assim, é livre para atuar em outras frentes. Danilo Mesquita está no elenco de "Condom Ladies" e este é o seu quarto trabalho na Netflix; ele participou de "Spectros", "3%" e "Ricos de Amor".



## TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

## Unipar lança livro sobre metodologias ativas

Com o objetivo de inspirar e mostrar novas formas de ensinar e aprender, o Pró-Magíster (Programa Institucional de Valorização do Magistério) da Unipar investiu na publicação do livro "Metodologias ativas: vivências no ensino superior".

O lançamento aconteceu em cerimônia on-line, nos estúdios da TV+Unipar, transmitida pelo canal da Unipar no YouTube. O coordenador do Pró-Magíster, professor Luiz Roberto Prandi, abriu o evento. Ele e o professor Paulo Henrique Tomazinho, assessor pedagógico da Unipar, são os organizadores da obra.

Em seu pronunciamento, Prandi destacou a importância e a urgência de se repensar os processos pedagógicos: "Esta obra, profundamente esclarecedora, nos leva a refletir sobre o papel do professor como sujeito capaz de influenciar a formação do ser humano... de um indivíduo ativo, crítico e ético".

Uma encenação do ator e poeta Luiz Fernando Guarnieri ilustrou a solenidade. Ao vivo, ele recitou uma poesia de sua autoria em homenagem à fundadora da Unipar, professora Neiva Pavan Machado Garcia. O livro é dedicado a ela. Também focado no currículo da professora Neiva, antes do teatro foi exibido um audiovisual produzido pela equipe da TV+ Unipar.

"Não tenho palavras para descrever o sentimento que assaltou meu coração ao receber a linda homenagem que me fizeram os professores", exclamou a professora, em mensagem pelo WhatsApp enviada assim que o evento foi encerrado. Ela acompanhou de casa e disse ter ficado "muito emocionada!".



## Horóscopo

<b>Áries</b> Evite ser muito crítico e procure trabalhar em equipe. Não exagere em suas ambições. Dose bem o trabalho com o tempo passado com a família. Não fique desenterrando o passado.	<b>Libra</b> Nem sempre as palavras bastam, por isso tenha mais ação. Abra o seu coração para a pessoa amada e não deixe velhos ressentimentos dominarem a situação. Supere a timidez.
<b>Touro</b> Ponha em prática as suas ideias, mas cuidado com os falsos amigos. Dê o melhor de si mesmo. Vai se surpreender com os resultados. Hora de olhar para frente e acreditar no futuro.	<b>Escorpião</b> A paixão pode estar precisando de novos estímulos. Lembre-se de seu valor. Seja mais confiante. Acredite em sua capacidade. Levante a cabeça e enfrente os problemas de frente.
<b>Gêmeos</b> Tenha em mente os seus objetivos amorosos e vá à luta. Ouça o seu coração. Não fique somente pensando, aja. Tenha mais determinação para viver mais feliz.	<b>Sagitário</b> Não há tempo para rodeios, tenha conversas francas e resolva as pendências que estão te incomodando. Assim terá novo ânimo para enfrentar as dificuldades que poderão surgir.
<b>Câncer</b> Confie mais em si mesmo e em Deus. É importante aumentar o seu círculo social, pois terá a oportunidade de conhecer pessoas interessantes. Seja sempre simpático e cortês.	<b>Capricórnio</b> Aproveite a vida e sempre aja honestamente. Trabalhe com fé e confiança no presente e no futuro. Nada de se comparar com os outros. Pare de duvidar de sua própria capacidade.
<b>Leão</b> Não tenha medo de expor as suas ideias. Esclareça pendências antigas e situações mal resolvidas. Não ligue para comentários maldosos. Levante a cabeça e siga seu rumo.	<b>Aquário</b> Cuide da saúde e da sua aparência. Reveja seus objetivos e seja realista. Você chegou até aqui e vai muito mais longe. Saiba esperar e tenha paciência que tudo vai se ajeitar.
<b>Virgem</b> Tenha cautela para não sofrer desilusões, por isso tenha os pés no chão e saiba que os problemas também são passageiros. Esforce-se no trabalho e não deixe a rotina dominar.	<b>Peixes</b> Propício para o recolhimento e a tranquilidade. Entendimentos com a pessoa amada estão em alta. Tenha confiança em sua intuição. Tenha cautela com assuntos de trabalho.



**MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA** - 17h45, na Globo  
Andrezza tranquiliza K1 e garante sua segurança. Lica, Ellen, Samantha, MB e Felipe pressionam Bóris a voltar para o Grupo. Benê é aprovada para o curso de música, e Guto comemora. Clara desabafa com Malu, que chora com as palavras da filha. Lica aconselha MB a procurar K1. Lica questiona Felipe sobre sua relação com Clara. Benê pensa em beijar Guto novamente. K1 relata a Andrezza todas as violências de Roger contra ela. Na reunião de pais e alunos, Marta pede a Edgar que as apostilas do colégio sejam avaliadas por um pedagogo. Kátia garante que não expulsará Roger de sua casa. Bóris chega à reunião no colégio Grupo.

**FLOR DO CARIBE** - 18h20, na Globo  
Cristal avisa a Cassiano que chegará a Vila dos Ventos no dia seguinte. Ciro fica triste porque Mila deixará Vila dos Ventos. Duque surpreende Cassiano ao aparecer no Flor do Caribe. Ester propõe sociedade a Taís. Dionísio desconfia de que Doralice tenha roubado sua medalha a mando de Quirino e decide demiti-la. Natália chega em casa com Juliano e se espanta ao ver Reinaldo.

**HAJA CORAÇÃO** - 19h30, na Globo  
Agilson e Leozinho despistam as lembranças de Camila. Fedora reclama de seu vestido de casamento, e Teodora a repreende. Genésio ameaça as filhas de Francesca. Nair e Francesca denunciam Genésio à polícia. Todos se surpreendem com o visual de Fedora em seu casamento. Camila interrompe a cerimônia e afirma que Leozinho é um bandido. Tancinha é sequestrada por Genésio.

**CHIQUITITAS** - 20h30, no SBT  
Clarita vê no perfil da rede social de Beto uma foto dele com Érica. A menina fica irritada e questiona o namorado. O entregador do Café Boutique tenta se explicar, mas Clarita diz que se ele mudasse o status de relacionamento na rede social nada disso aconteceria. Tati vai à sala de Cintia e diz à diretora que ela prometeu que encontraria o seu pai. A moça mente para a pequenina e diz que procurou, mas não o encontrou. Cintia diz que Tati pode começar a pensar na possibilidade de ser adotada. Triste, a menina afirma que seu pai voltará para buscá-la e sai correndo da sala da diretora. A chiquitita chora no pátio e Mili a consola.

**A FORÇA DO QUERER** - 21h15, na Globo  
Jeiza fala para Zeca que pode tentar encontrar o menino que caiu com ele no rio. Junqueira não gosta de ser comparado a Rubinho. Cibele confirma a Dantas que Ruy é inocente. Rubinho se preocupa ao ver Jeiza entrar na gafeira. Rubinho foge de Jeiza e pede informações sobre a policial para um comparsa. Bibi descobre que o marido foi embora de sua festa e se preocupa. Jeiza dança com Zeca e procura por Rubinho sem que o noivo perceba. Jeiza relata que viu Rubinho na Estudantina.

**CÚMPLICES DE UM RESGATE** - 21h30, no SBT  
Nico vence a corrida com o cavalo Dourado e leva todos ao delírio. Rebeca não gosta que Maurício foi até a corrida. Manuela apresenta Joaquim ao pai. Priscila segue Navarro e Vargas até o galpão para tentar descobrir o paradeiro de Geraldo. Alegria entrevista Nico, que se declara para ela. Priscila se esconde no galpão. Otávio vai até a mansão de Paola, que na verdade é Regina, para pedir para que ela libere André da banda Insanos. Paola não perde a oportunidade de dar em cima do homem.

Filmes - 04/11/2020  
(A programação de filmes está sujeita à alterações sem aviso prévio)

Vai Que Cola - O Filme  
(Vai Que Cola - O Filme) 14h45, na Globo, Brasil, 2015. Direção de César Rodrigues. Com Paulo Gustavo, Marcus Majella, Samantha Schmutz, Cacaú Protasio, Oscar Magrini, Fernando Caruso. Após ser vítima de um golpe que roubou todo seu dinheiro, Valdomiro se muda para a pensão da Dona Jô, no Méier, bairro localizado no subúrbio do Rio de Janeiro, onde pretende escapar da polícia. Para sobreviver, ele passa a vender quentinhas pelas redondezas. A situação muda mais uma vez quando Andrade, seu ex-sócio, consegue fazer com que Valdomiro recupere sua cobertura no Leblon. Mas há um problema: como a pensão foi interdita pela defesa civil, Dona Jô e os demais moradores se mudam para a casa de Valdomiro.

Quero Ficar Com Polly  
(Along Came Polly) 01h25, na Globo, EUA, 2004. Direção de John Hamburg. Com Jennifer Aniston, Alec Baldwin, Philip Seymour Hoffman, Ben Stiller. Reuben Feffer é um homem prevenido, que detesta correr riscos. Porém, um fato insólito muda completamente sua vida: sua esposa o abandona com um mergulhador, em plena lua-de-mel. Desolado com o ocorrido, Reuben acaba se envolvendo com Polly, uma mulher agitada que gosta de viver a vida intensamente.

Quase Memória  
(Quase Memória) 02h50, na Globo, EUA, 2015. Direção de Ruy Guerra. Com João Miguel, Charles Fricks, Tony Ramos, Mariana Ximenes. Carlos é um jornalista que, em um dia qualquer, recebe um pacote diferente. Através da letra e do embrulho, ele logo nota que o remetente é seu próprio pai, Ernesto, que morreu há alguns anos. Espantado, Carlos fica em dúvida se deve ou não abrir o pacote. Enquanto isso, relembra divertidas memórias que teve ao lado do pai.

**PASSATEMPO** www.recreativa.com.br

**A RECREATIVA**

**HORIZONTAIS**

- (Pop.) Bofetada, sopapo
- Instalação para a criação de alguns tipos de animais, que reproduz artificialmente as condições de ambientes em que eles vivem normalmente
- Som melódico ou cadenciado / Controladoria-Geral da União
- Prefixo: **oposição** / Cantigas populares em honra dos santos
- Rei persa, marido de Ester, chamado **Xerxes** pelos gregos
- União Europeia / Cassete com pega lateral, usado por profissionais da segurança pública e privada
- Um mamífero carnívoro parecido com o lobo
- Calçado usado em produtos de limpeza / Ave parecida com um pequeno ganso
- Confederação de várias cidades alemãs, para fins comerciais, na Idade Média / Por meio de
- (Pop.) Até agora / O arroio que é fronteira natural entre o Brasil e Uruguai
- O nome de **Strauss, Gere, Burton e Wagner**
- O fruto de uma árvore cuja madeira é usada em obras internas, em pequenos objetos, no fabrico de carvão, e as folhas servem de alimento ao bicho-da-seda / (Abrev. ingl.) Uma derrota no ringue
- Instrumento para medir a distância angular entre dois pontos da abóbada celeste.

**VERTICAIS**

- Um craque de nossa seleção de futebol pentacampeá / Famosa marca de uísque
- Sigla da organização que tem por objetivo manter a segurança da área do Atlântico Norte / (Fr.) Quadro branco sobre o qual se projetam imagens fixas ou animadas, no cinema ou na televisão / A última consoante do alfabeto
- Demorada como tartaruga / O músico norte-americano **Jimmi** (1942-1970), criador do blues eletrônico
- Aquele que desenvolve uma atividade no campo do espetáculo / (Louis) Importante cidade dos EUA, no estado de Missouri
- Melo... chucro / Companheira de negócios / Infusão aromática
- Abreviatura de **hectare**, medida agrária de superfície equivalente a 10.000 m<sup>2</sup> / Relativo à Lua / O ator **Jackie**, de "O Grande Lutador"
- Uma modalidade esportiva olímpica
- Nome genérico de pequenas embarcações / O ator **Mickey**, de "9 1/2 Semanas de Amor"
- Aterrissagem de avião / Que causa medo.

**A RECREATIVA**  
A PRIMEIRA REVISTA DE PALAVRAS CRUZADAS DO BRASIL!  
1950 - 2015

## COPA DO BRASIL

# Em vantagem, Mengo recebe Athletico com missão de avançar e evitar a crise

São Paulo (AE) - O Flamengo, quem diria, entra em campo nesta quarta-feira, diante do Athletico-PR, pressionado. Às 21h30, no Maracanã, o time é amplo favorito para avançar às quartas de final na Copa do Brasil. Mas a goleada sofrida diante do São Paulo no domingo voltou a acender o sinal de alerta no clube. A obrigação é espantar a zebra para não entrar em crise.

Depois de levar 5 a 0 do Independiente del Valle, na Libertadores, e ver a vaga ameaçada, o técnico Domènec Torrent foi bastante cobrado. Na época, o Flamengo reagiu e engatou sequência boa de resultados. Se garantiu na fase seguinte da competição e cresceu no Brasileirão.

Mas a quebra da invencibilidade novamente veio com uma goleada e, consequentemente, falhando na terceira tentativa

de assumir a liderança do Brasileirão. Já havia desperdiçado diante do Red Bull Bragantino e do Internacional no confronto direto, até levar os 4 a 1 do São Paulo. Assim, mais uma vez o treinador espanhol foi questionado.

Com a vantagem de 1 a 0 feita em Curitiba, basta um empate no Maracanã para que o clube carioca não repita a eliminação na Copa do Brasil diante do Athletico-PR. Mas virou obrigação jogar bem e ganhar para resgatar a imagem de grupo forte arranhada pelas duas últimas apresentações.

No jogo de ida, não fosse o goleiro Hugo Souza fechar o gol e a tarefa nesta quarta-feira seria bem mais difícil. O jovem fez três belas defesas e defendeu um pênalti de Walter. Os cariocas seguraram o 1 a 0 e a possibilidade de empatar



Na primeira partida deu Flamengo, mas o Athletico jogou bem

para avançar.

Domènec terá reforço na marcação com a volta de Thiago Maia e William

Arão, suspensos no fim de semana. É pode sacar Gustavo Henrique na defesa e optar por Gabriel Noga.

O defensor falhou demais contra o São Paulo.

Além da possível mudança na defesa, resta saber se

o técnico manterá o esquema com três atacantes ou se sacará Vitinho para optar por uma escalação com quatro jogadores no meio-campo.

Atual campeão da Copa do Brasil, o Athletico-PR jogará sem peças importantes no Maracanã. Remanescentes da conquista de 2019, Nikão, Léo Cittadini e Márcio Azevedo serão poupados por causa da desgastante sequência de jogos. Eles se recuperaram recentemente de lesões e não vão ao Rio.

Paulo Autuori apostará no trio ofensivo formado por Carlos Eduardo, Reinaldo e Walter para tentar surpreender os cariocas no Maracanã. Mas a crise é grande nós paranaenses. Há 10 jogos sem vitórias, o time vem de quatro derrotas seguidas. Nesse jejum de triunfos, foram dois encontros com o Flamengo, que ganhou ambos.

## Embalado, São Paulo busca ganhar 1º jogo de mata-mata no ano para eliminar Lanús

São Paulo (AE) - O São Paulo ainda não somou vitórias em jogos mata-matas no ano. Nesta quarta-feira, às 19h15, diante do Lanús, terá de quebrar essa marca negativa para avançar na Copa Sul-Americana. Apenas um triunfo serve diante do Lanús, no Morumbi. A confiança é grande após goleada sobre o Flamengo em pleno Maracanã, por 4 a 1.

Derrotado na Argentina, por 3 a 2, o São Paulo precisa de um triunfo simples para avançar. Até o 2 a 1 serve para classificação direta. Os gols anotados na casa dos argentinos têm peso como critério de desempate.

Fernando Diniz prega cautela e tenta evitar a euforia no elenco após o

grande resultado no Maracanã. Todos sabem da força do São Paulo, mas tropeços recentes requerem atenção. Em 2020, por exemplo, o time levou 3 a 2 na Argentina e já havia caído para o Mirassol no Paulistão. Contra o Fortaleza só avançou nos pênaltis após dois empates. Foi um 3 a 3 fora e um 2 a 2 em casa.

Há também, o recente desempenho ruim diante dos argentinos. São três quedas seguidas diante de rivais de menor expressão do país vizinho. Duas delas justamente na Copa Sul-Americana. Em 2017 contra o Defensia Y Justicia e em 2018 pelo Cólón, nos pênaltis. Ano passado o algoz foi o Talleres, nas fases preliminares da Libertadores.

O São Paulo tem o antídoto para exorcizar o "fantasma" argentino. Em dose dupla. Brenner e Luciano já anotaram juntos 21 gols e são a esperança da equipe tricolor. O jovem camisa 30 anotou 14 vezes, duas na Argentina, e espera repetir a dose no Morumbi. Luciano fez a metade do companheiro, mas vem sendo vital nas assistências também.

Diniz espera que sua dupla esteja afinada nesta quarta-feira para que o São Paulo não passe sufofo. Quer sair na frente e ser preciso atrás. A ordem é que a defesa, enfim, consiga passar um jogo sem ser vazada. Pois no ataque o time está bem servido e correspondendo. Foram 13 gols anotados nos últimos

quatro jogos, o que renova a esperança do São Paulo para, enfim, comemorar um resultado positivo diante de argentinos.

Recuperado e relacionado contra o Flamengo, Igor Vinícius pode retornar na lateral direita, enquanto Hernanes deve ficar no banco. Daniel Alves foi muito bem no Rio e ganhou elogios do treinador. Seguirá ditando o ritmo no meio. A esperança é que o São Paulo não caia na catimba rival e volte a dar demonstração de força.

Precisando apenas de um empate para avançar, o Lanús veio ao Brasil com apenas uma dúvida na escalação. Lautaro Acosta se recuperou de lesão na perna direita e pode aparecer na vaga de Bernabei.

## Substituto de Firmino brilha em triunfo do Liverpool; Gabriel Jesus volta com gol

Liverpool (AE) - Os atacantes de Tite na seleção brasileira tiveram uma terça-feira distinta. Enquanto Roberto Firmino perdeu a posição no Liverpool e viu seu substituto, Diego Jota, brilhar, Gabriel Jesus voltou após um tempo fora por lesão e deixou sua marca aliviando um jogo duro para o Manchester City. Ambos ganharam pela terceira vez e mantiveram a campanha perfeita na Liga dos Campeões.

Firmino começou a temporada em seca de gols e nesta terça-feira ficou no banco de reservas. Viu seu substituto, o português Diogo Jota, brilhar ao marcar três vezes na goleada de 5 a 0 sobre a Atalanta, na Itália.

Reforço de R\$315 milhões,

Diogo Jota está fazendo jus ao investimento. O ex-goleador do Wolverhampton chegou aos seis gols marcados nos últimos quatro jogos pelo Liverpool. Já são sete gols do atacante na temporada, diante dos cinco de Firmino.

Jota abriu o marcador na Itália com toque sutil sobre o goleiro. Ele recebeu em profundidade, evitou o pênalti e fez o primeiro logo aos 15 minutos. O segundo gol foi ainda mais bonito. Dominou na esquerda ajeitando para a direita e fuzilou.

Com um começo arrasador de segundo tempo, o Liverpool chegou à goleada em somente nove minutos. Logo aos 2, Salah recebeu de Jones, partiu do meio-campo, passou pelo

marcador e ampliou. Aos 4 foi a vez de Mané deixar sua marca. O egípcio lançou e ele só teve trabalho de encobrir o goleiro.

Diogo Jota fechou sua participação no jogo com seu terceiro gol. Aos 9 minutos, recebeu de Mané, se antecipou à marcação e marcou o quinto do Liverpool. Pouco tempo depois, foi substituído por Firmino.

As equipes não mexeram mais no placar. Com a goleada por 5 a 0, o Liverpool abriu cinco pontos sobre Ajax e Atalanta, ambos com quatro pontos no Grupo D. Os holandeses foram para a Dinamarca sem 11 jogadores, diagnosticados com a covid-19, entre eles os titulares

Tadic, Klaassen e Onana. O técnico Tem Hag levou apenas 17 atletas para o confronto diante do Midtjylland. Apesar de poderem atuar na Holanda, os infectados foram impedidos de entrar na Dinamarca.

Mesmo com muitos desfalques, os holandeses ganharam por 2 a 1. O brasileiro Antony abriu o marcador com um minuto, Tadic ampliou aos 13 e Dreyer fez o do Midtjylland, aos 18.

Quem festejou bastante foi Gabriel Jesus. Fora dos primeiros jogos das Eliminatórias por lesão, mas agora chamado novamente por Tite para enfrentar Venezuela e Uruguai, o atacante voltou aos campos com gol pelo Manchester City.

## Santos faz primeira "grande decisão" do ano precisando ganhar na casa do Ceará

São Paulo (AE) - O técnico Cuca não quer saber do sofrimento dos pênaltis e colocará o Santos para atacar o Ceará nesta quarta-feira. A ideia é ganhar no Castelão, às 19 horas, derrubar a invencibilidade do rival, para avançar direto nas oitavas da Copa do Brasil, na primeira "grande decisão" do ano para o clube.

O treinador repetirá o ataque com Kaio Jorge, Marinho e Soteldo, que foi bem nos 3 a 1 sobre o Bahia, para apagar a má impressão do jogo de ida, na Vila Belmiro, no qual o time amargou um 0 a 0 depois de falhar no ataque.

Na oportunidade, o Santos perdeu muitas chances na primeira etapa, até ficar sem Lucas Veríssimo, expulso pouco antes do intervalo. Após o cartão vermelho, a equipe passou alguns apertos, mas segurou a igualdade.

Nesta quarta-feira a ordem é não perder jogadores por lances bobos como o do zagueiro e aproveitar as chances criadas. O Santos costuma ter diversas oportunidades durante as partidas. Mas falha quase na mesma proporção na hora de aproveitá-las.

Crete que o Ceará não se resguardará e vai para cima em busca da vitória que vale a vaga. Cuca quer ser mortal nos contragolpes, uma arma santista. Vai explorar a velocidade e tentar ser preciso quando chegar na frente de Fernando Prass.

Kaio Jorge estava com a seleção sub-20 e foi desfalque no duelo de ida, na Vila Belmiro. Com uma referência na área, o Santos promete ser mais perigoso e eficiente em seu terceiro encontro com o Ceará. Além do 0 a 0 em casa, os santistas já haviam ganhado no Castelão, mas pelo Brasileirão. Felipe Jonatan garantiu o 1 a 0.

O lateral-direito Pará está recuperado e pronto para voltar à equipe. Resta saber se Cuca tirará Madson, que vem jogando bem. Como não tem Lucas Veríssimo na defesa, há a possibilidade de Pará reassumir sua posição e Madson ser deslocado para a zaga, o que já aconteceu na Libertadores. Desta forma, Luiz Felipe ficaria no banco.

No Ceará, o técnico Guto Ferreira terá a volta do meia Fernando Sobral, preservado diante do Botafogo, e contará com duas importantes peças no banco de reservas: o lateral Samuel Xavier, recuperado de lesão, e o atacante Felipe Vizeu, aprimorando a forma física.

A classificação às quartas de final renderá R\$ 3,3 milhões. E será um auxílio excelente aos cofres do clube que se garantirá na próxima fase da Copa do Brasil. Esse incentivo extra motiva santistas e cearenses a serem ousados no Castelão.

## Rogério Micale volta a comandar o Paraná e já estreia na próxima sexta

O Paraná Clube anunciou ontem (3) o acerto com o técnico Rogério Micale. Ele ocupará o cargo que está vago desde o último domingo (1º), quando Allan Aal foi demitido após sequência de maus resultados na Série B do Campeonato Brasileiro.

Além do técnico Ro-

gério Micale, o auxiliar Jussan Lara também fará parte da nova comissão técnica do Tricolor da Vila Capanema. Essa será a segunda passagem de Micale, campeão olímpico com a seleção brasileira em 2016, à frente do Paraná. Em 2018, ele comandou o time na Série A do

Brasileirão. Na ocasião, a equipe foi rebaixada para a Série B, depois de 24 jogos, com 38% de aproveitamento. O treinador também trabalhou nas equipes de base do Figueirense-SC, do Atlético-MG e do Cruzeiro, além de comandar os times sub-20 e sub-23 da seleção

brasileira.

O Paraná ocupa a sétima posição da Série B, com 28 pontos. O próximo jogo do Tricolor, já com Micale no comando, será contra o Confiança-SE, na próxima sexta (06), às 21h30 (horário de Brasília), na Vila Capanema, em Curitiba (PR).



# Classificação

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 4 de Novembro de 2020 **B1**

## CHEVROLET

**ASTRA HATCH ADVANTAGE**  
11/11, completo, preto. R\$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

**ASTRA SEDAN ADVANTAGE**  
10/11, completo com air bag, branco. R\$ 25.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

**CELTA LT 1.0**  
2013, completo. R\$ 22.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**CORSA SEDAN 1.4 PREMIUM**  
08/09, prata completo, R\$ 21.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

**ONIX LTZ**  
13/14, branco, automático. R\$ 40.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

**ONIX LTZ 1.4**  
18/18, branco, rodas de liga leve. 39.000 km, R\$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

**S10 EXECUTIVA**  
11/11  
4X4, dupla, prata, completa. R\$ 62.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

## FIAT

**PALIO 1.0 2004**  
4 portas, flex. R\$ 12.500,00. Fone: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

## FORD

**FIESTA TITANIUM**  
2017, completo, automático, branco R\$ 36.000,00 + 31 parcelas de R\$ 708,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

## IMPORTADOS

**COROLLA ALTIS 18/18**  
Preto, 90.000 km, R\$ 90.000,00 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**COROLLA XEI 18/19**  
Branco, 35.000 km R\$ 89.000,00 Fones: (44)

3622-3292 / 99976-0563.

**COROLLA XEI 2001**  
automático, completo, cinza, R\$ 16.500 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**HONDA CIVIC LXS**  
Flex, 07/08, completo R\$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**VOLKSWAGEN**

**GOL 1.0 2003/04**  
Prata, 4 portas, R\$ 12.500,00. Fones: (44) 3622 -3292 / 99976-0563.

**GOL 1.6 2012/2013**  
Branco, completo com airbag, R\$ 27.000,00. Fones: (44) 3622 -3292 / 99976-0563.

**GOLF 1.6 2004/2004**  
Cinza, completo. R\$

19.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9976-0563.

**KOMBI 1.4 BRANCA**  
2014, envidraçada, 90.000km, R\$ 35.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**POLO 1.6 18/18**  
Branco, 60.000km R\$ 50.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

## CASAS

**ABDON E CABRELI IMOVEIS**  
Casa à venda localizada Avenida Olinda, n° 2806, Condomínio Royal Residence, Umuarama/PR. A residência contém 100m² de área construída, 196,35m² de área total, sendo 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, cozinha planejada, 2

banheiros sociais, garagem e área gourmet com piscina. Valor 285.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

**ABDON E CABRELI IMOVEIS**

Casa à venda, conteúdo ótima localização! Rua Luiz Gavassi, n° 2216, Jardim Porto Seguro, Umuarama-PR. (em frente ao Residencial Dubai ) Contendo 1 suite, 2 quartos, Sala, Cozinha planejada, 1 banheiro social, lavanderia, Edícula/ espaço gourmet com churrasqueira e Garagem Coberta para 02 carros. Valor R\$ 260.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

**ABDON E CABRELI IMOVEIS**

Sobrado à venda, conteúdo ótima localização! Rua Doutor Paulo Pedrosa de Alencar, n° 4366, Zona I, Umuarama-PR. Contendo 247,95m² de área construída, sendo 1 suite máster, 2 Suítes, 1 quarto, Sala, Cozinha, 1 banheiro social, lavabo, lavanderia, edícula, garagem coberta e 1 sala comercial. Valor R\$ 1.200.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

**ABDON E CABRELI IMOVEIS**

Residência à construir de alto padrão, localizada no condomínio fechado Paysage Essenza, próximo ao Palladium Shopping de Umuarama/PR. O condomínio é composto por piscina, quadras poliesportivas, brinquedoteca, academia de ginástica, churrasqueiras, salão de festas e portaria 24 horas, nossa Arquiteta está à disposição para fazer a planta da sua casa de acordo com a sua necessidade. Gostaria de visitar os terrenos disponíveis? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

**ABDON E CABRELI IMOVEIS**

Casa à venda, localizada Rua Lions, Jardim Lisboa, Umuarama-PR. Contendo 155m² de área construída sendo 3 suítes, Sala com pé direito duplo, lavabo, copa, área de serviço, churrasqueira, garagem coberta para 02 carros,

# SEM INO

## COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
EQUINOX PREMIER	18/19	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 137.900,00
HYUNDAI I30 2.0	11/12	PRETO	COMPLETO	R\$ 33.900,00
ONIX 1.0 JOY	16/17	PRETO	COMPLETO	R\$ 37.900,00
PRISMA 1.0 LT	14/14	BRANCO	COMPLETO	R\$ 35.900,00
PRISMA 1.4 LTZ	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 56.900,00
PRISMA 1.4 LTZ	18/18	VERMELHO	COMPLETO, AUT	R\$ 54.900,00
STRADA ADV CD	17/17	PRATA	COMPLETO	R\$ 54.900,00

**CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR**

**3621-3000**

ALEGRIA DE SER CHEVROLET

## JAPÃO P/ DESCENDENTE

### VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

**A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA**  
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry ou nissel, em Fuku, breve em outras unidades  
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400  
2 horas extras obrigatórias/dia  
Passagem sem custo para o trabalhador, se for para Murata.

**B) ALIMENTOS**  
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 64 anos.  
Providenciamentos:  
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

**INFORMAÇÕES:**  
(44) 3224-5403 99972-0149  
C/ Kurihara em Maringá  
e-mail: jnkurihara@gmail.com

## FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

Envie seu currículo a Viação Umuarama:

Avenida Apucarana, 3890 – Centro  
E-mail: curriculos@viacomuarama.com.br  
Telefone: (44) 3621-0350

Pessoas com deficiência (PcDs) podem participar de processo seletivo!

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias

Ilustrado

moveis planejados e Aquecedor solar em todos os pontos d'água. Valor R\$ 710.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMOVEIS**  
Casa à venda, localizada Rua Lions, Jardim Lisboa, Umuarama-PR. Contendo 165m² de área construída

## DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

**IMPORTANTE:** EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

**FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA**  
(44)3038-1155  
9-8454-7309 Oi  
9-9922-8383 TIM WhatsApp

## VASILHAMES VENEZA

PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729

BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA  
BARRICA 20,30,50,100 E 150 LITROS  
BALDES 12, 15 E 20 LITROS  
CONTAINERS 1.000 LITROS  
BOMBONAS 200 LITROS  
TAMBOR DE FERRO

Rua Manoel Botelho cordeiro, 2372 Jardim Colorado Umuarama-Pr

"Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente"

## APARTAMENTOS

**ABDON E CABRELI IMOVEIS**  
Excelente apartamento localizado na Avenida Maringá, n° 1103, Edifício Residencial

Orion, Umuarama/PR. Contendo área total de 300 m², possuindo 03 suítes sendo uma máster, hall de entrada, sala de jantar, sala de estar, varanda gourmet com churrasqueira, banheiro social, cozinha, área de serviço, copa e 03 vagas de garagens. 02 piscinas, sauna, cinema, 01 salão de festa grande integrado com a piscina, 01 salão de festa pequeno, brinquedoteca e academia. Valor R\$ 990.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores!

Raimundo Magalhães de Moraes  
Leiloeiro Judicial - Mat. 678

### EDITAL DE LEILÃO:

Diá 01 de dezembro de 2020, às 10:00 horas | Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela minha oferta.

Diá 02 de dezembro de 2020, às 10:00 horas | Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior.

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA CITADAS SERÁ PREFERENCIALMENTE EM DIA, SUBSEGUINTE.

Local: EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ONLINE, NA PLATAFORMA <https://www.mmlibros.com.br>

**RAMUNDO MAGALHÃES DE MORAES**, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 devidamente autorizado e designado pelo Sr(a) Dir(a) Juiz(a) do Trabalho, em exercício na 2ª Vara de Justiça do Trabalho de Umuarama, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos executórios através de leilão público, vendendo em Público Pragma, conforme art 888 da CLT, na plataforma digital, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no endereço de consignação em que se encontra, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor de avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: **ACPCV 0001424-2/2018.0.000333-3 DO TRABALHO - CONSTRUCOES LIMA X AVECAM COMERCIO DE VEICULOS SIA EM RECUPERACAO JUDICIAL E OUTROS**: Lote Rural, da subdivisão da Fazenda Santa Filomena, desmembrada da Gleba São Francisco, partes das Glebas n.1 e 2, do Núcleo Porto Camargo, neste município de Icaraima-PR, com área de 14.520.000,00 metros quadrados, ou seja, 1.452,00 hectares, ou ainda 600,00 alqueires paulistas aproximadamente, com as divisões e confrontações constantes da matrícula n.2.792, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Icaraima-PR. B - Lote Rural B, da subdivisão da Fazenda Santa Filomena, desmembrada da Gleba São Francisco, partes das Glebas n.1 e 2, do Núcleo Porto Camargo, neste município de Icaraima-PR, com área de 3.500.400,00 metros quadrados, ou seja, 350,04 hectares, ou ainda 150,00 alqueires paulistas aproximadamente, com as divisões e confrontações constantes da matrícula n.2.793, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Icaraima-PR. C - Lote Rural C, da subdivisão da Fazenda Santa Filomena, desmembrada da Gleba São Francisco, partes das Glebas n.1 e 2, do Núcleo Porto Camargo, neste município de Icaraima-PR, com área de 12.075,90 metros quadrados, ou seja, 0,209 alqueires paulistas, com as divisões e confrontações constantes da matrícula n.2.794, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Icaraima-PR. D - Lote Rural D, da subdivisão da Fazenda Santa Filomena, desmembrada da Gleba São Francisco, partes das Glebas n.1 e 2, do Núcleo Porto Camargo, neste município de Icaraima-PR, com área de 11.631,43 m², contendo BARROCOZ COM RECHAMENTO EM ALVENARIA, com área de 2.125,20 m², contendo: - Barracão de Oficina com área de 880,00 m² - Barracão de Oficina com área de 297,52 m², localizado na Rodovia PR 322 KM 308,6, nesta cidade de Umuarama - PR, com limites e confrontações constantes na matrícula 31.804 do 1º Ofício de Umuarama - PR - Lote "B", da subdivisão e unificação dos Lotes nº 01, Lote 02, Lote 03, Lote 13, Lote 14, Lote 15, Lote 16, estes da subdivisão do lote nº 0112020304050607080910111213141516, da unificação dos lotes nº 01, 02, 03, 13, 14, 15 e 16 do loteamento denominado INDUSTRIAL E COMERCIAL NOVO HORIZONTE, situado nesta cidade de Umuarama - PR, com área de 11.631,43 m², contendo BARROCOZ COM RECHAMENTO EM ALVENARIA, com área de 2.125,20 m², contendo: - Barracão do Moço/Showroom/Peças em alvenaria, com área de 947,68 m² - Barracão de Oficina em alvenaria, com área de 880,00 m² - Dormitório em alvenaria, com área de 297,52 m², localizado na Rodovia PR 322 KM 308,6, nesta cidade de Umuarama - PR, com limites e confrontações constantes na matrícula 31.804 do 1º Ofício de Umuarama - PR - Lote "B", da subdivisão e unificação dos Lotes nº 01, Lote 02, Lote 03, Lote 13, Lote 14, Lote 15, Lote 16, estes da subdivisão do lote nº 0112020304050607080910111213141516, da unificação dos lotes nº 01, 02, 03, 13, 14, 15 e 16 do loteamento denominado INDUSTRIAL E COMERCIAL NOVO HORIZONTE, situado nesta cidade de Umuarama - PR, com área de 5.966,35 m², com os limites e confrontações constantes na matrícula 33.533 do 1º Ofício de Umuarama - PR. Imóveis com benfeitorias, avaliados em sua totalidade. Obs: No referido imóvel, atualmente encontra-se em funcionamento a empresa de Revenda de Carrocerias "Avecam Comercio de Veiculos Ltda", avaliada em R\$ 150.150,00. **CarPecCV 0001131-2/2016.8.000325-1/LELA CRISTINA DE GOUVEIA X ANTONIO ERIVAM DINIZ AIRES**: Quota parte correspondente a 1/6 (um sexto), pertencente a ANTONIO ERIVAM DINIZ AIRES, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com EDINAMARA DINIZ AIRES, do lote de terras nº 271-52, subdivisão do lote nº 271-53, da subdivisão do lote nº 271, da Gleba ALTONIA, localizada na cidade de Altonia - PR, município e comarca, com área de 1.253,34 m², com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 16.056 do CRI de Altonia - PR. Quota parte, avaliada em R\$109.375,00, tendo em vista do que dispõem as Resoluções CNU 313, 314 e 318 de 2020 e o Ato Conjunto CSJT-GP-CGJT nº 6/2020 a respeito do regime de Plantão Extrajudicial e o voto à realização de trabalhos presenciais de juizes, serventuários e colaboradores, bem como o Ato Conjunto Presidência-Congregadora nº 1, de 8 de junho de 2020, e tendo em conta que a realização de leilão público presencial representa o atendimento com a regularidade do processo judicial, social cuja finalidade previcua e a preservação da saúde de todos os que eventualmente participarem da realização desse tipo de ato processual, e para se evitar que a execução fique paralisada enquanto não for restabelecido o expediente presencial no Fórum, determina-se ao Senhor Leiloeiro que por ora realize o leilão público exclusivamente na modalidade ONLINE, na plataforma eletrônica <https://www.mmlibros.com.br>. Os interessados deverão efetuar o cadastro e a solicitação de habilitação previamente no respectivo site, e apresentar os documentos necessários, podendo dirimir eventuais dúvidas pelo telefone (41) 3027-5252 (ou (41) 99415-6882, diretamente com o Senhor Leiloeiro, Raimundo Magalhães de Moraes, matriculado na JUCEPAR sob nº 678). Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a visita dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritos do leilão e a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão a disposição dos interessados para visita, desde que anteriormente agendados dia e hora junto ao leiloeiro. Os Créditos Tributários provenientes de impostos incidentes sobre o bem arrematado, até a data da realização da hasta pública, não serão de responsabilidade do arrematante, conforme disposto no parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional. As despesas de transferência dos bens, serão por conta dos arrematantes. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, impostos, taxas, etc.) junto aos competentes cartórios de registros e aos órgãos competentes, sendo que recebido tais ônus não estão em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderem ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hasta pública. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provedor D10005 e Provedor Geral da Congregadora Regional do TRT 9ª Região. Fica atores deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores conhecidos, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remissão ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenamento, do depósito judicial e as remunerações conforme Orden de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas realizadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea 1. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/1932), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicatário, o orematante, o Onus desta decisão. No caso de indeferimento da arrematação pelo Juízo, a comissão será sempre devolvida ao arrematante. Aplicar-se-á o art. 888, § 1º, da CLT, devendo os bens ser vendidos pelo maior lance, em qualquer uma das datas designadas. Para os fins do art. 891 do CPC/15 (Lei 891. Não será aceito lance que ofereça preço vil. Parágrafo único. Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não sendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.) Os Enquadrantes, Enquadrados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declarado no edital. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de enpenhorção, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente da intimação. Eventuais divergências ou dúvidas surgidas na Hasta Pública serão dirimidas pelo Juízo de Execução, na forma legal.

Umuarama-PR, 2 de novembro de 2020. - Raimundo Magalhães de Moraes - Leiloeiro Judicial.





# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020  
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2020  
MUNICÍPIO DE ALTONIA - PMA  
Aos 09 dias do mês de outubro de 2020, foi homologado o Pregão Presencial - Registro de Preços 079/2020 - PMA modalidade Pregão Presencial 072/2020, pelo Decreto 172/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 17/10/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORGAO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTONIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altonia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVAZONE, portador do RG nº 4.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graça Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: Empresa: A.FORNAZARO VIDROS - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 20.159.252/0001-75, com sede à Rua Campos Sales, 238 - Centro - CEP: 87.500-000, na cidade de Altonia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Aministrador Fornecedor, portador do RG nº. 4.598.197-0 SSP/PR e do CPF nº. 840.309.898-34, residente na cidade de Altonia, estado do Paraná, a saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a Contratação EXCLUSIVA de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para fornecimento de vidros, para atender futuras demandas destes materiais na manutenção de prédios públicos do Município de Altonia

1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

1.3 O ORGAO GERENCIADOR elevará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símilado do Edital de Pregão 072/2020 - Registro de Preços - PMA.

1.4 O prazo para entrega do respectivo item será de 01 (UM) DIA após a solicitação, conforme estabelecido no Processo de Pregão - Registro de Preços, inclusive nas condições já estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA, emitida pelo ORGAO GERENCIADOR.

1.5 O Fornecedor dos respectivos itens será conforme estabelecido no Processo de Pregão - Registro de Preços, inclusive nas condições já estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA, emitida pelo ORGAO GERENCIADOR.

1.6 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou recibo, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.7 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Detentor da Ata e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

1.8 O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome do Detentor da Ata, desde que informada na respectiva nota fiscal.

1.9 Os produtos serão recebidos provisoriamente: o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. Os serviços deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente a finalidade que deles naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. No caso de não atendimento aos requisitos apresentados no Processo de Pregão Presencial - Registro de Preços, deverão nas mesmas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata de demais itens que estiverem em vigor.

1.10 O objeto desta licitação deverá ser executado conforme a necessidade, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Processo de Registro de Preços nº 072/2020 - PMA.

1.11 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho ou Autorização de Entrega específica: Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: DISPONÍVEL, E COMPATIVEL COM ORÇAMENTO DO CORRENTE ANO

1.7 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar outras com outros licitantes, preferindo o beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 O descumprimento do prazo estipulado o fornecedor sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item XIV do Edital de Pregão Presencial 072/2020 - Registro de Preços - PMA, que desta Ata faz parte integrante:

1.8.1 Ficará impedida de participar de licitação com a Administração direta e autárquica do Município de Altonia pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, c.c.o. o artigo 15 do Decreto Municipal nº 033/2011.

1.8.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de ampla e ampla defesa e registrada no Cadastro de Fornecedor do Município de Altonia.

1.8.3 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

1.8.4 Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

1.8.5 Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

1.9 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 17 e 18, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas nesta Ata da Imprensa.

1.10 O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilização com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 072/2020 - Registro de Preços - PMA

1.11 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o respectivo Edital de Pregão, os termos aditados e a proposta da detentora da Ata na qual o não contrariar as presentes disposições.

1.12 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de ALTONIA, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.13 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Claudenir Gervazone Novato, Prefeito Municipal de ALTONIA-PR, e pelos Representantes das Empresas já qualificadas resumidamente, respectivamente a Detentora e testemunhas.

CLAUDENIR GERVAZONE  
Prefeito Municipal  
Contratante  
A.FORNAZARO VIDROS - ME  
Aministrador Fornecedor  
Contratada  
TESTEMUNHAS:  
ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 079/2020 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 072/2020  
LOTE 01 - VIDROS

Item	Qtdde pr 06 meses	Unid	Marca	Valor Unitário
01	20,00	UN		
02	20,00	UN		
03	20,00	UN		
04	20,00	UN		
05	20,00	UN		
06	20,00	UN		
07	20,00	UN		
08	20,00	UN		
09	20,00	UN		
10	20,00	UN		
11	20,00	UN		
12	20,00	UN		
13	20,00	UN		
14	20,00	UN		
15	20,00	UN		
16	20,00	UN		
17	20,00	UN		
18	20,00	UN		
19	20,00	UN		
20	20,00	UN		
21	20,00	UN		
22	20,00	UN		
23	20,00	UN		
24	20,00	UN		
25	20,00	UN		
26	20,00	UN		
27	20,00	UN		
28	20,00	UN		
29	20,00	UN		
30	20,00	UN		
31	20,00	UN		
32	20,00	UN		
33	20,00	UN		
34	20,00	UN		
35	20,00	UN		
36	20,00	UN		
37	20,00	UN		
38	20,00	UN		
39	20,00	UN		
40	20,00	UN		
41	20,00	UN		
42	20,00	UN		
43	20,00	UN		
44	20,00	UN		
45	20,00	UN		
46	20,00	UN		
47	20,00	UN		
48	20,00	UN		
49	20,00	UN		
50	20,00	UN		
51	20,00	UN		
52	20,00	UN		
53	20,00	UN		
54	20,00	UN		
55	20,00	UN		
56	20,00	UN		
57	20,00	UN		
58	20,00	UN		
59	20,00	UN		
60	20,00	UN		
61	20,00	UN		
62	20,00	UN		
63	20,00	UN		
64	20,00	UN		
65	20,00	UN		
66	20,00	UN		
67	20,00	UN		
68	20,00	UN		
69	20,00	UN		
70	20,00	UN		
71	20,00	UN		
72	20,00	UN		
73	20,00	UN		
74	20,00	UN		
75	20,00	UN		
76	20,00	UN		
77	20,00	UN		
78	20,00	UN		
79	20,00	UN		
80	20,00	UN		
81	20,00	UN		
82	20,00	UN		
83	20,00	UN		
84	20,00	UN		
85	20,00	UN		
86	20,00	UN		
87	20,00	UN		
88	20,00	UN		
89	20,00	UN		
90	20,00	UN		
91	20,00	UN		
92	20,00	UN		
93	20,00	UN		
94	20,00	UN		
95	20,00	UN		
96	20,00	UN		
97	20,00	UN		
98	20,00	UN		
99	20,00	UN		
100	20,00	UN		

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### ESTADO DO PARANÁ

#### MUNICÍPIO E COMARCA DE UMUARAMA

#### 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

### EDITAL DE LOTEAMENTO

**Eduardo Sprigico**, Oficial de Registro do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, FAZ PÚBLICO, para ciência de todos os interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei nº 6.766/79, que **Abdon & Cabrell Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.606.954/0001-69, com sede à Avenida Astorga, nº 4.538, Zona I, em Umuarama-PR, CEP 87501-280, requer, nos termos do art. 18 da Lei nº 6.766/79, o registro de loteamento do imóvel que é objeto da matrícula nº 40.964, constante no Livro 2 deste Serviço de Registro de Imóveis, com a área superficial de 4.526,03m², denominado Lote de terras nº 12-REM/4/5, da unificação dos lotes nº 12-REM/4 e 12-REM/5, do Sítio de Recreio Canelinha, situado na Rua Santo André, nº 2704, Área de Expansão Urbana da Cidade de Umuarama, denominado **JARDIM SAN PIETRO**, tendo sido o projeto aprovado pelo Município de Umuarama na forma do Decreto nº 219/2020, de 14/08/2020, publicado em 15/08/2020. Sua área restará assim distribuída: Quadra 01, com 1.648,14m², composta por 06 lotes; Quadra 02, com 1.264,87m², composta por 04 lotes; e Rua Projetada "A", com área de 1.613,02 m². Os documentos apresentados foram prenotados sob nº 147.048, em 28/10/2020, e encontram-se à disposição dos interessados neste 2º Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida Brasil, nº 4.334, Edifício Atrium, 1º andar, sala 02, Zona I/Centro, no Município de Umuarama-PR [Tel.: (44) 3622-2298]. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados em relação ao referido loteamento deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste Edital. Findo o prazo sem impugnação, será feito imediatamente o registro, na forma do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.766/79. Dado e passado neste Município de Umuarama, Estado do Paraná, aos 30 dias de outubro de 2020.

**EDUARDO SPRIGICO**  
Oficial de Registro

**JARDIM SAN PIETRO**  
Loteamento

Matrícula	Área	Valor	Unidade	Marca	Valor Unitário
01	1.648,14	1.648,14	UN		
02	1.264,87	1.264,87	UN		

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.  
DISPENSA Nº 048/2020  
PROCESSO Nº 112/2020  
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
OBJETO: LICITAÇÃO DE 20 (VINTE) TUBOS DE CONCRETO SIMPLES PS-1 0,50X1,00M, NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE IRRIGADORIA ANGUAS FLUVIAIS, LOCALIZADA NA SAÍDA PARA UMUARAMA, NO MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR.  
CONTRATADO: JOSE DA SILVA JUNIOR EIRELI - ME  
CNPJ: 31.260.495/0001-11  
VALOR MÁXIMO: R\$ 1.280,00 (UM MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato nº 186/2020  
REF: PREGÃO: 046/2020  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE NOVEMBRO DE 2020.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: ANEZA JAIANE ANDRADE - EPP  
CNPJ: 06.029.558/0001-86  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA - HIGIENE ENTRE OUTROS, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, CONFORME RELAÇÃO COM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR TOTAL: R\$ 96.261,46 (NOVENTA E SEIS MIL DUZENTOS E SEXTENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.  
FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Contrato nº 187/2020  
REF: PREGÃO: 046/2020  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE NOVEMBRO DE 2020.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: C. H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - ME  
CNPJ: 35.247.597/0001-58  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA - HIGIENE ENTRE OUTROS, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, CONFORME RELAÇÃO COM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR TOTAL: R\$ 75.229,80 (SETENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.  
FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Contrato nº 188/2020  
REF: PREGÃO: 046/2020  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE NOVEMBRO DE 2020.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ: 34.478.588/0001-13  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA - HIGIENE ENTRE OUTROS, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, CONFORME RELAÇÃO COM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR TOTAL: R\$ 40.721,38 (QUARENTA MIL E SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.  
FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Contrato nº 189/2020  
REF: PREGÃO: 046/2020  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE NOVEMBRO DE 2020.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: KEMIX MIL ALICATADO LTDA - ME  
CNPJ: 35.357.153/0001-23  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA - HIGIENE ENTRE OUTROS, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, CONFORME RELAÇÃO COM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR TOTAL: R\$ 51.568,38 (CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS E SEXTENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.  
FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Contrato nº 190/2020  
REF: PREGÃO: 046/2020  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE NOVEMBRO DE 2020.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: REALCE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP  
CNPJ: 13.550.168/0001-23  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA - HIGIENE ENTRE OUTROS, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, CONFORME RELAÇÃO COM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR TOTAL: R\$ 121.500,00 (CINQUENTA E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.  
FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS - No 053/2020  
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no edital e seus anexos.  
OBJETO: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de refeições (almoço e jantar) para atendimento dos servidores municipais que prestam serviços no município de Ivaté, conforme relação com quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 5º, inciso II, da Lei 8.666/93.  
PRAZO DE ENTREGA: O prazo do fornecimento será imediato a partir da requisição do município.  
Os fornecimentos serão realizados PARCELADAMENTE, durante o período de vigência do contrato conforme a necessidade do município, sendo que não haverá limite mínimo.  
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014, poderão participar deste Pregão, exclusivamente as microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.  
2. São destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, as microempresas e empresas de pequeno porte localmente sediadas no município de Ivaté, gozam de prioridade de contratação, em relação às empresas localizadas fora do local especificado nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal n.º 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.  
O edital será disponibilizado através do endereço eletrônico www.ivate.pr.gov.br ou junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade.  
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté  
- CREDENCIAMENTO: 17 de Novembro de 2020 até às 09:00 horas  
- ABERTURA DOS ENVELOPES: 17 de Novembro de 2020 às 09:00 horas  
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 03 de Novembro de 2020.  
Natalia Regis De Araujo  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS - No 054/2020  
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no edital e seus anexos.  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas para serem fornecidas aos pacientes acamados do município de Ivaté, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 5º, inc. II da lei 8.666/93.  
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do produto será de 02 (dois) dias, contadas a partir da requisição do município.  
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014, poderão participar deste Pregão exclusivamente as microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.  
As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal n.º 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.  
Para fins de estabelecimento da prioridade de contratação, entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paranaíba/PR, Alto Piquet/PR, Altonia/PR, Brasilândia do Sul/PR, Catanduva do Sul/PR, Cruzero do Oeste/PR, Douradina/PR, Esperança Nova/PR, Francisco Alves/PR, Icaraima/PR, Ioraí/PR, Ivaté/PR, Maria Helena/PR, Mariluz/PR, Nova Olimpia/PR, Penobal/PR, Ponta Grossa/PR, São Jorge do Patrocinio/PR, Tapira/PR, Umuarama/PR, e, Xambioá/PR. (Fonte: IBGE, www.ibge.gov.br)  
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br  
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté  
- CREDENCIAMENTO: 19 de Novembro de 2020 até às 09:00 horas  
- ABERTURA DOS ENVELOPES: 18 de Novembro de 2020 às 09:00 horas  
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 03 de Novembro de 2020.  
Natalia Regis De Araujo  
Pregoeira

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

FAXIBEL - COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - CNPJ: 05.266.936/0001-82 torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotres instalada na Avenida 31 de Março s/nº, Chacara de Terras 91, Iporã/PR com validade até 29/10/2026.

### MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 192/2020  
Tipo: Menor Preço  
Tipo de Julgamento: Global  
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando à contratação de empresa especializada no ramo de alimentação para o fornecimento de refeições, sendo: marmix e sopa, para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde que prestam serviços em regime especial de escala 12x36; em campanhas, em unidades fora do perímetro urbano, e pacientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Guairá/PR.  
Data de Abertura: às 08h30min do dia 17 de novembro de 2020.  
Modalidade: Pregão Presencial nº 193/2020  
Tipo: Menor

# Publicações legais

[leis@ilustrado.com.br](mailto:leis@ilustrado.com.br)


## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Ivaté - Paraná

**RESOLUÇÃO 012/2020**
**SUMULA:** Desistência do Cargo de Conselheiro Tutelar Suplente do Município de Ivaté

O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, tendo por base a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei 12.696, de 26 de julho de 2012 e a Lei Municipal nº 736/2018,

**RESOLVE:**

Art.1º- Informar a desistência da Vaga de Conselheiro Tutelar Suplente da Sra. **Claudia Woiciechowski da Silva**, pois a referida Conselheira enviou ao CMDCA seu pedido de desistência do seu cargo por motivo de não residir mais no Distrito de Hercúlandia na data de **29/10/2020**.

Art.2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ivaté 03 de novembro de 2020.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Ivaté - Paraná

**RESOLUÇÃO 013/2020**
**SUMULA:** Convocação de Suplente para cobrir afastamento do Conselheiro Tutelar.

O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, tendo por base a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei 12.696, de 26 de julho de 2012 e a Lei Municipal nº 736/2018,

**RESOLVE:**

Art.1º- Convocar a 4ª Conselheira Tutelar Suplente **Erica Aparecida Alves da Silva Santos** para cobrir o afastamento do Conselheiro Tutelar **Arlindo Alves de Macedo**, considerando que o mesmo ficará afastado conforme Decreto Municipal nº044/2020. A suplente deverá assumir suas funções a partir do dia **06/11/2020**, por tempo indeterminado.

Art.2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ivaté 03 de novembro de 2020.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº 089/2020**  
**Súmula:** Exonera suplente de Conselho Tutelar.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA,** Estado do Paraná, **ELIAS BEZERRA DE ARAUJO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 6.069/90 (ECA),  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º- Exonerar, a partir de 23 de outubro de 2020, **MARILZA DE OLIVEIRA VIANA,** portadora da identidade nº 4.305.872-0 SSP-PR, conforme decreto nº 02/2020, o qual foi convocada para suprir o afastamento temporário da conselheira tutelar **Adriana Campos dos Santos**.  
 Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 23 de outubro de 2020.  
**Maria Helena - PR, 03 de outubro de 2020.**  
**ELIAS BEZERRA DE ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná  
**Processo/Edital nº 115/2020 – Dispensa de Licitação nº 056/2020.**  
**Ref. Ofício nº 11/2020,** pelo qual a Senhora Secretária de Administração, solicita ratificação do ato praticado pela mesma, para contratação da empresa **LUIZ FLAVIO VICENTE OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.823.165/0001-48, para prestar serviços médicos 40 (quarenta) horas por semana, na Unidade de Saúde da Família Maria Tenório, no valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) por um período de 06 (seis) meses.  
**FUNDAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO –** Conforme constam as informações contidas no Ofício do Secretário Municipal de Saúde fl 002, e parecer jurídico fls nº 025, 026, 027, 028 e 029, contido no Processo de Administração nº 15/2020, da Dispensa de Licitação nº 056/2020, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 somente pela situação de emergência.  
**Ratifico a contratação por dispensa de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.**  
**Maria Helena - PR, 03 de novembro de 2020.**  
**ELIAS BEZERRA DE ARAUJO**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná  
**SUMULA:** 1434 de 03 de novembro de 2020.  
**SUMULA:** Contratação de empresa por empreitada global para execução obra e Secretários Municipais de Nova Olímpia, Estado do Paraná.  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ATRAVÉS DE SEUS VEREADORES APROVA O SEGUINTE TERMO DE LICITAÇÃO DE LEI:**  
**Art. 1º- O teto para o subsídio mensal do Prefeito Municipal, para a próxima gestão, fica estabelecido em R\$ 10.530,00 (Dez Mil Quinhentos e Trinta Reais) em parcela única mensal.**  
**Art. 2º- O teto para o subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal para a próxima gestão, fica estabelecido em R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) em parcela única mensal.**  
**Art. 3º- O teto para o subsídio mensal do (s) Secretário (s) Municipal (s) para a próxima gestão, fica estabelecido em R\$ 3.627,00 (Três Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais) em parcela única mensal.**  
**Art. 4º- A atualização monetária dos subsídios previstos nesta Lei ocorrerá anualmente, na mesma época e com base nos mesmos percentuais estabelecidos para os servidores públicos municipais.**  
**Art. 5º- As despesas decorrentes da Execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**  
**Art. 6º- Os subsídios fixados por essa Lei, serão objeto de revisão, decorrido um período de 12 meses pelo índice inflacionário do período (IPCA), e, na mesma proporcionalidade concedida aos servidores públicos municipais.**  
**Art. 7º- Esta Autarquia de Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de janeiro de 2021.**  
**Art. 8º- As disposições em contrário ficam revogadas, em especial a Lei 1.173 de 27 de Dezembro de 2017.**  
**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO EDVALDO RODRIGUES PESSANHA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE NOVENO DE 2020 ANO DE 2020.**  
**JOÃO BATISTA PACHECO**  
**Prefeito Municipal**



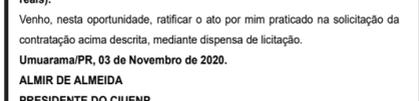
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Mariluz, 1920 – Centro  
 CEP: 87.470-001 – Fone: (41) 3534-8000  
 CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2020**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.**  
 CNPJ: 76.404.136/0001-29  
**CONTRATADO: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA.**  
 CNPJ: 10.801.453/0001-70.  
**BASE LEGAL:** Tomada de Preços nº 006/2020  
**OBJETO:** Contratação de empresa por empreitada global para execução obra de infraestrutura urbana - Recapeamento asfáltico em perímetro urbano do município de Mariluz-PR, conforme Projetos, Memorial descritivos, Cronogramas Físicos Financeiros e especificações constantes em anexo. Convênio CISA/GICOV nº 873/239. Processo nº 1058407-85/2018.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 263.569,04 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove mil e quatro centavos).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato da Empresa.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.  
**FORO:** Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.  
**MARILUZ, 03 de novembro de 2020.**  
**MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.**  
 CNPJ: 76.404.136/0001-29  
**CONTRATANTE**  
**INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA**  
 CNPJ: 10.801.453/0001-70.  
**CONTRATADA**



## ESTADO DO PARANÁ

**Processo Administrativo n.º 69/2020**  
**Interessa:** CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.  
**Objeto:** aquisição de 25 (vinte e cinco) pares de padz – eletrodos do choque adesivo adulto com conector de via para equipamento LIFE FUTURA - CMOSDRAKE, com a máxima urgência possível, para equipar os aparelhos de desfibrilação presentes nas Ambulâncias de Suporte Avançado (USA) do CIUENP - SAMU 192 – Noroeste do Paraná.  
**Valor total estimado: R\$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais).**  
**Valor, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante dispensa de licitação.**  
**Umurama/PR, 03 de Novembro de 2020.**  
**ALMIR DE ALMEIDA**  
**PRESIDENTE DO CIUENP**



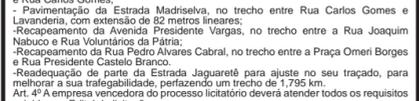
## ESTADO DO PARANÁ

**Processo Administrativo n.º 69/2020**  
**Interessa:** CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.  
**Objeto:** aquisição de 25 (vinte e cinco) pares de padz – eletrodos do choque adesivo adulto com conector de via para equipamento LIFE FUTURA - CMOSDRAKE, com a máxima urgência possível, para equipar os aparelhos de desfibrilação presentes nas Ambulâncias de Suporte Avançado (USA) do CIUENP - SAMU 192 – Noroeste do Paraná.  
**Valor total estimado: R\$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais).**  
**Valor, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante dispensa de licitação.**  
**Umurama/PR, 03 de Novembro de 2020.**  
**ALMIR DE ALMEIDA**  
**PRESIDENTE DO CIUENP**



## MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná  
**LEI Nº 2903, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.**  
**Súmula:** Desista bens do uso comum e autoriza o Poder Executivo a dar em pagamento à empresa vencedora em licitação a área que especifica.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:  
**Art. 1º** Ficam desalojados e incorporados ao patrimônio disponível do Município, os bens móveis com as seguintes características:  
 \*01 (um) veículo tipo PAS / AUTOMÓVEL marca FIAT / PALIO WEEKEND ADVENTURE 18 '16V ano de fabricação 2015, modelo 2016, chassi 9805311756008261, RENAVAN 01090444701, placa AZW 3387, cor branca, combustível álcool/gasolina, no estado em que se encontra, de propriedade do Município de Pérola/PR, avaliado pela Comissão Municipal para Avaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município de Pérola (Portaria nº 306/2020), pelo valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais);  
 \*01 (um) Kolo compactador, marca Dynapac, modelo CP27, Chassi nº 690036, Motor nº 344.319.030.8536, Série 690036, combustível diesel, no estado em que se encontra, de propriedade do Município de Pérola/PR, avaliado pela Comissão Municipal para Avaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município de Pérola (Portaria nº 306/2020), pelo valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);  
 \*01 (um) Vibracabadora, marca Super, modelo AS-14, ano 1986, chassi nº 126, motor nº JB63730762445, combustível diesel, no estado em que se encontra, de propriedade do Município de Pérola/PR, avaliado pela Comissão Municipal para Avaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município de Pérola (Portaria nº 306/2020), pelo valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);  
 \*01 (um) Caminhão basculante, marca VW, modelo 14.140, ano 1988, placas AEC-4172, renavan 521904234, chassi nº 93W22142JC000853, cor branco, combustível diesel, no estado em que se encontra, de propriedade do Município de Pérola/PR, avaliado pela Comissão Municipal para Avaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município de Pérola (Portaria nº 306/2020), pelo valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais);  
 \*01 (um) Caçamba basculante, marca Randon, modelo CR-BA-AB-00-05, acoplada ao veículo acima (VW-14.140, placas AEC-4172), no estado em que se encontra, de propriedade do Município de Pérola/PR, avaliado pela Comissão Municipal para Avaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município de Pérola (Portaria nº 306/2020), pelo valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).  
**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a dar em pagamento à empresa vencedora do processo licitatório, mediante documento/recebô de transferência os bens descritos no artigo 1º.  
**Art. 3º** O procedimento licitatório a que se refere o artigo 2º, será para contratação de empresa para os serviços de pavimentação, recapeamento, conforme abaixo descrito:  
**Pavimentação da Rua Senador Vergueiro, no trecho entre a Rua Raposo Tavares e Rua Carlos Gomes;**  
 - Pavimentação da Estrada Madriselva, no trecho entre Rua Carlos Gomes e Andaraia, com extensão de 60 metros lineares;  
 -Recapeamento da Avenida Presidente Vargas, no trecho entre a Rua Joaquim Nabuco e Rua Voluntários da Pátria;  
 -Recapeamento da Rua Pedro Álvares Cabral, no trecho entre a Praça Omet Borges e Rua Presidente Castelo Branco.  
**Recapeamento de parte da Estrada Jaguaretã para ajuste no seu traçado, para melhorar a sua trafegabilidade, perfazendo um trecho de 1,975 km.**  
**Art. 4º** A empresa vencedora do processo licitatório deverá atender todos os requisitos exigidos no Edital de Licitação.  
**Art. 5º** A dação em pagamento se efetivará por escritura pública, lavradas no cartório competente.  
**Art. 6º** Os bens reverter-se-ão automaticamente e de pleno direito à posse e domínio do Município, sem qualquer direito à indenização ou compensação no caso de descumprimento de quaisquer das seguintes situações:  
 I. Pela falta de cumprimento dos pré-requisitos exigidos no processo licitatório.  
 II. Pela falta de cumprimento de Lei Municipal.  
 III. Por omissões ou falhas de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666/1993;  
**Art. 7º** No instrumento público de transferência de dação dos bens deverá constar cláusulas e condições que forem necessárias ao resguardo do interesse público.  
**Art. 8º** No processo de licitação poderá constar outras cláusulas e condições que forem necessárias ao resguardo do interesse público, cujo descumprimento acarretará a reversão dos bens em favor do município.  
**Art. 9º** Na hipótese do valor da aquisição não chegar ao valor de avaliação dos bens descritos no Art. 1º o vencedor da licitação deverá ressarcir a diferença até o limite do valor dos bens.  
**Art. 10º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
**Pérola, 30 de outubro de 2020.**  
**DARLAN SCALCO**  
**Prefeito**



Estado do Paraná  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2019**  
**3º TERMO ADITIVO**  
**Objeto:** Registro de Preços, para contratação de empresa para o fornecimento diário de combustíveis (Óleo Diesel Comum) para os veículos da frota do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 03/11/2020. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: CENTRO AUTOMOTIVO PÉROLA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.233.980/0001-90, estabelecida na Praça Omet Borges, 280, centro, CEP. 87540-000, na cidade de PÉROLA, PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:  

Item	Marca	Valor Unit	Valor Total	Quant
1	ONPETRO	0,04	342.000,00	LT
2	ONPETRO	3,04	314.000,00	LT
3	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
4	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
5	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
6	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
7	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
8	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
9	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
10	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
11	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
12	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
13	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
14	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
15	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
16	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
17	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
18	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
19	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
20	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
21	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
22	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
23	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
24	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
25	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
26	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
27	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
28	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
29	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
30	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
31	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
32	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
33	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
34	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
35	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
36	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
37	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
38	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
39	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
40	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
41	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
42	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
43	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
44	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
45	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
46	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
47	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
48	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
49	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
50	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
51	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
52	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
53	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
54	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
55	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
56	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
57	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
58	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
59	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
60	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
61	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
62	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
63	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
64	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
65	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
66	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
67	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
68	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
69	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
70	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
71	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
72	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
73	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
74	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
75	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
76	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
77	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
78	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
79	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
80	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
81	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
82	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
83	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
84	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
85	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
86	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
87	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
88	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
89	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
90	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
91	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT
92	ONPETRO	3,04	114.000,00	LT

# Publicações

leis@ilustrado.com.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná  
Portaria Nº 097/2020  
Sumula: Aplicar progressão horizontal.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, DA Lei Orgânica Municipal nº 058/2018, de 17/01/2018, tendo em vista o ofício nº 062/2020, de 23 de outubro de 2020, da Secretaria de Educação e Cultura;

Art. 1º Aplicar progressão aos professores do quadro próprio do magistério, a partir de 01 de outubro de 2020, conforme relação de professores abaixo:

NOME	Do Nível/Referência	Para o Nível/Referência
1401 Angela V. Fregue da Silva	C/11	C/12
1401 Cely Benedita Rocha	C/11	C/12
16601 Izaura Neide T. Bertussi	A/11	A/12
9061 Lucimar Batista de S. Bassi	C/11	C/12
22301 Luiz Carlos de S. Silva	C/09	C/10
9731 Márcia Apª Santuoso de Oliveira	C/08	C/09
19861 Neuzi Pereira dos Santos Fregne	C/11	C/12
21805 Roseline Frazzato Silva	C/11	C/12
12441 Sonia Cristina S. Marques	C/08	C/09
12871 Tércia Aparecida do Nascimento	C/11	C/12
13891 Tereza Lucia Bassi	B/08	B/09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

Maria Helena-PR, 26 de outubro de 2020.  
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAJEJARA

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0398/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTOS AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS, DO MUNICÍPIO DE TAJEJARA/PR.  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 030/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAJEJARA  
CONTRATADA: ERICA SIMONE DA CRUZ BARBOSA  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês  
VALOR: R\$ 2.998,72 (dois mil e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)  
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
Tapajara/PR, 03 de novembro de 2020  
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0397/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTOS AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS, DO MUNICÍPIO DE TAJEJARA/PR.  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 030/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAJEJARA  
CONTRATADA: HELEN RODRIGUES DE OLIVEIRA  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês  
VALOR: R\$ 3.748,40 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)  
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
Tapajara/PR, 03 de novembro de 2020  
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0399/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTOS AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS, DO MUNICÍPIO DE TAJEJARA/PR.  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 030/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAJEJARA  
CONTRATADA: IVANI CARVALHO THEODORO DE MORAIS  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês  
VALOR: R\$ 3.935,82 (três mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos)  
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
Tapajara/PR, 03 de novembro de 2020  
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0400/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTOS AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS, DO MUNICÍPIO DE TAJEJARA/PR.  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 030/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAJEJARA  
CONTRATADA: KARINA FRANCO SETTE MARTINEZ BARBOSA  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês  
VALOR: R\$ 1.686,78 (um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos)  
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
Tapajara/PR, 03 de novembro de 2020  
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0393/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTOS AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS, DO MUNICÍPIO DE TAJEJARA/PR.  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 030/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAJEJARA  
CONTRATADA: MARCIA MARIA DE SOUZA MORAES  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês  
VALOR: R\$ 5.305,08 (cinco mil, trezentos e cinco reais e oito centavos)  
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
Tapajara/PR, 03 de novembro de 2020  
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0401/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTOS AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS, DO MUNICÍPIO DE TAJEJARA/PR.  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 030/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAJEJARA  
CONTRATADA: MARIA INES FAXINA  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês  
VALOR: R\$ 3.373,56 (três mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)  
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
Tapajara/PR, 03 de novembro de 2020  
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0402/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS (AS), EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTOS AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS, DO MUNICÍPIO DE TAJEJARA/PR.  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 030/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAJEJARA  
CONTRATADA: MGM SAUDE LTDA - ME  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês  
VALOR: R\$ 13.425,18 (treze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e deztoito centavos)  
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
Tapajara/PR, 03 de novembro de 2020  
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0406/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTOS AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS, DO MUNICÍPIO DE TAJEJARA/PR.  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 030/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAJEJARA  
CONTRATADA: NAYARA FERNANDES KLICH  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês  
VALOR: R\$ 4.098,00 (quatro mil e noventa e oito reais)  
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
Tapajara/PR, 03 de novembro de 2020  
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0405/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTOS AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS, DO MUNICÍPIO DE TAJEJARA/PR.  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 030/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAJEJARA  
CONTRATADA: SARBINA TABOLA DA SILVA DOS SANTOS  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês  
VALOR: R\$ 187,42 (cento e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos)  
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
Tapajara/PR, 03 de novembro de 2020  
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0404/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIROS (AS) EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTOS AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS, DO MUNICÍPIO DE TAJEJARA/PR.  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 030/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAJEJARA  
CONTRATADA: VANESSA RUIZ FERMINO BARROS  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês  
VALOR: R\$ 2.045,20 (dois mil e quatrocentos e cinco reais e vinte centavos)  
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
Tapajara/PR, 03 de novembro de 2020  
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0403/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIROS (AS) EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTOS AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS, DO MUNICÍPIO DE TAJEJARA/PR.  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 030/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAJEJARA  
CONTRATADA: WERIKSON PEREIRA SILVA  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês  
VALOR: R\$ 1.066,44 (um mil e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)  
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
Tapajara/PR, 03 de novembro de 2020  
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº. 180/2020  
Reconhece a aprovação em estágio probatório e declara estável no serviço público municipal a servidora Luana Luiz Santana e às outras providências.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando a aprovação em concurso público municipal;  
Considerando a aprovação em estágio probatório, por meio das avaliações, conforme estabelecido no art. 23 da Lei Municipal nº 637, de 31 de agosto de 2015;  
Considerando a aplicação para o exercício das funções de magistério, declarada pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório.  
DECRETA:  
Art. 1º Fica declarada estável, para desempenho de cargo efetivo de professor, a servidora Luana Luiz Santana, abaixo relacionada, aprovada em concurso público e no Estágio Probatório, passando a gozar dos direitos e obrigações previstos na legislação vigente e promoção prevista no art. 26 da Lei Municipal nº 637/2015.  
NOME SITUAÇÃO ATUAL SITUAÇÃO APOÓS APROVAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO  
Nível Classe  
Luana Luiz Santana A 01 C 02  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando assim as disposições em contrário.  
Claudio Sidiney de Lima, Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 154/2020  
Evoga afastamento a servidor Público Municipal.  
SÊNIOR WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO, PREFEITO DESTA MUNICÍPIO DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, MO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.  
RESOLVE:  
DESVOGAR: Afastamento temporário de suas funções para fim de Desincompatibilização do funcionário Público Municipal LUIZ CARLOS DA ROCHA, brasileiro, portador do RG. Sob nº. 4.606.645-4 e inscrito no CPF sob nº 27.906.399-04, servidor ocupante do cargo efetivo de Vigia a partir de 29 de outubro de 2020, esta portaria entra em vigor nesta data.  
Registre-se.  
Anote-se.  
Publique-se.  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando assim as disposições em contrário.  
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 154/2020  
Prestar Licença para tratamento de Saúde a Servidor  
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:  
PROROGAR: A servidora ELENI APARECIDA PRESIDIO portadora do RG nº. 8.914.210-5, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais em regime de tempo parcial, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em regime de Tratamento de Saúde, conforme preconiza o Art. 131 do Estatuto dos Servidores, a partir de 09/10/2020, esta portaria entra em vigor nesta data.  
Registre-se.  
Anote-se.  
Publique-se.  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando assim as disposições em contrário.  
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
Prefeito Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2020  
Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:  
Art. 1º. Fica denominada de Rua Antonio Wietzkowski, a atual Rua Projetada "A", localizada no Jardim Thereza, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.  
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Umuarama, 27 de outubro de 2020.  
Noel Aparecido Bernardino "Noel do Pão"  
Presidente  
Mateus Barreto de Oliveira  
Secretário

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná  
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 149/2017 - ID Nº. 1791  
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2017  
Quarto Termo Aditivo ao contrato que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO EM SAÚDE.  
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e CONSULFARMA – INFORMATICA E ACESSORIA EM SAÚDE LTDA, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pela Senhora NELI ALVES MAGNUS, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO  
O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.  
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA  
Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 16 de Março de 2021.  
CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE E DO VALOR  
Fica alterada a cláusula segunda do contrato inicial, aditivando-se o valor de R\$ 13.953,84 (treze mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor total do contrato para a quantia de R\$ 103.571,40 (cento e três mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos).  
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.  
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.  
Tapira, em 29 de Outubro de 2020.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL  
NELI ALVES MAGNUS  
CONSULFARMA – INFORMATICA E ACESSORIA EM SAÚDE LTDA  
Testemunhas:  
1º Testemunha  
Nome e CPF  
2º Testemunha  
Nome e CPF

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 167/2017 - ID Nº. 1809  
REF: CONVITE Nº 13/2017  
Quarto Termo Aditivo ao contrato, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ESPORTIVA, INFORMATICA, MANUTENÇÃO, NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE TAPIRA.  
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e THIAGO HECHT ALCANTARA 07521115902, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor THIAGO HECHT ALCANTARA, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO  
O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.  
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA  
Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 31 de Janeiro de 2021.  
CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE E DO VALOR  
O valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), passando o valor total do contrato para a quantia de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).  
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.  
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.  
Tapira (PR), 28 de Outubro de 2020.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL  
THIAGO HECHT ALCANTARA  
THIAGO HECHT ALCANTARA 07521115902  
Testemunhas:  
1º Testemunha  
Nome e CPF  
2º Testemunha  
Nome e CPF

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 64/2020  
Processo nº. 101/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA  
CONTRATADO: FG – REFORMA RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS EIRELI  
CNPJ: 07.786.071/0001-00  
VALOR TOTAL R\$ 2.720,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS DA MINICARREGADEIRA LOTADA NO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E VIAÇÃO  
BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.  
Tapira, em 23 de Outubro de 2020  
Claudio Sidiney de Lima  
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 65/2020  
Processo nº. 100/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA  
CONTRATADO: J. AMADO PILOTO – CONSTRUTORA  
CNPJ: 03.559.788/0001-42  
VALOR TOTAL R\$ 4.918,50 (QUATRO MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE  
BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.  
Tapira, em 29 de Outubro de 2020  
Claudio Sidiney de Lima  
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 66/2020  
Processo nº. 104/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA  
CONTRATADO: AM-TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 08.096.248/0001-00  
VALOR TOTAL R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES A FIM DE QUALIFICAR A PREFEITURA MUNICIPAL NA ATIVIDADE SEGUINDO O CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONOMICA E AVALIAÇÃO DO ENQUADRAMENTO CORRETO DA ALIQUOTA FAP.  
BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.  
Tapira, em 29 de Outubro de 2020  
Claudio Sidiney de Lima  
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 67/2020  
Processo nº. 103/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA  
CONTRATADO: BOLANHO PNEUS LTDA  
CNPJ: 00.105.359/0001-23  
VALOR TOTAL R\$ 3.840,00 (TRES MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA VEICULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.  
Tapira, em 29 de Outubro de 2020  
Claudio Sidiney de Lima  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 78/2020  
ID: 2142  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA  
CONTRATADA – J. AMADO PILOTO – CONSTRUTORA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2020  
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA  
VALOR – R\$ 4.918,50 (QUATRO MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
VIGÊNCIA – 29 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
Tapira, 29 de Outubro de 2020

### MUNICÍPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

\*\* E-Statex \*\*  
03/11/2020  
Pág. 1/1

**Exercício: 2020**

**Decreto nº 1811/2020 de 29/10/2020**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 903/2019 de 26/11/2019.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 3.000,00 (três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.003.00.000.0000.0.000	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
09.003.08.242.0062.2.115	Apoio a PAPE		
188 - 3.3.50.43.00.00	31941 SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00	
<b>Total Suplementação:</b>		<b>3.000,00</b>	

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
06.019.00.000.0000.0.000	Divisão de Administração		
06.019.99.999.0999.9.001	Reserva de Contingência		
67 - 9.9.99.99.00.00	99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000,00	
<b>Total Redução:</b>		<b>3.000,00</b>	

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná,  
em 29 de outubro de 2020.

### CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2020  
Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:  
Art. 1º. Fica denominada de Rua Sabino José Silveiro Netto, a atual Rua Projetada "J", localizada no Residencial Portinari, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.  
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Umuarama, 27 de outubro de 2020.  
Noel Aparecido Bernardino "Noel do Pão"  
Presidente  
Mateus Barreto de Oliveira  
1º Secretário

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
RESUMO DE CONTRATOS  
Contrato de Compra nº 321/2020  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA 07549216975  
Objeto: Contratação de empresa para manutenção, instalação, desinstalação e reinstalação, cargas de gás e consertos (com fornecimento de peças: troca do motor do ventilador, troca de capacitor, troca de placas e outros) para os aparelhos de ar condicionado das diversas secretarias desta Municipalidade.  
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).  
Vigência: 22/10/2020 a 22/06/2021  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 068/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.963/2020, em 08 de outubro de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.  
Umuarama, 03 de novembro de 2020.  
Vicente Afonso Gasparini  
Secretário Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná  
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 265/2019  
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Tapira Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 1.842.864-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado a empresa COMÉRCIO DE ALIMENTOS FRANCLIANA LTDA. – EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.074.296/0001-40, com estabelecimento a Avenida Rio de Janeiro, 26, Centro, em Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, representada neste ato por Sylvio Piccinin Neto, portador da CIRG nº 6.320.100-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 015.307.949-51, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 265/2019, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019, 1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.  
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o ativo de 25% (vinte e cinco por cento) de itens, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019, considerando a vantagem da Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.  
2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS ADITIVOS  
2.1 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor do Contrato passa de R\$-111.537,28 (cento e onze mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) para R\$-113.297,50 (cento e treze mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), considerando o acréscimo de R\$-1.760,22 (mil setecentos e sessenta reais e vinte e dois centavos) referente a 25% do valor do item aditivado, conforme tabela abaixo:  
Ordem Descrição Marca Unid. Quant. Valor Máx. Unid. Valor Máx. Total  
54 QUELJO IN NATURA FRESCO – 1ª QUALIDADE TAPIRA KG 22 18,06  
397,32  
60 REQUEIJÃO COM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ASPECTO, COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICOS E LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE 1ª QUALIDADE CREMILLE UNID 62 18,06  
65 SUCO DE LARANJA INTEGRAL, PASTEURIZADO, SEM CONSERVANTES, NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 900 ML PRATS UNID 62 8,15  
500,00  
LOTE 1 - ALIMENTOS (GERAIS)  
Ordem Produto Marca Unid. Quant. Valor Máx. Unid. Valor Máx. Total  
12 MORTADELA DE CARNE BOVINA CONFORME IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO AGRICULTOR, PRODUTO COM SELLO DE INSPEÇÃO - 1ª QUALIDADE VILVERT KG 15 21,85  
LOTE 2 - ALIMENTOS (CARNES)  
MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA  
Ordem Produto Marca Unid. Quant. Valor Máx. Unid. Valor Máx. Total  
10 BOTA DE BORRACHA CANO CURTO PEGAFORTE PAR 5 30,00  
12 BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO (PAR) Nº 36 x 43, COR BRANCA PEGA FORTE UNID 7 34,85 243,95  
3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no permissivo da Cláusula Quarta, §2º do Contrato nº 265/2019, e do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.  
4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO  
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no Contrato.  
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e na presença de 2 testemunhas:  
1. Nome: Isabela Louisa Pompolo R.G. - 13.950.034-2 SSP/PR  
2. Nome: Juliana C. Santos Tamara Bispo R.G. - 9.205.965-0 SSP/PR

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2020  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA UTILIZAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, CONFORME RESOLUÇÕES SESA Nº 497/2017 E Nº 613/2019.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE  
CONTRATADA: PESENTI & PELEIAS LTDA – EPP  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (27/10/2020 a 27/10/2021)  
VALOR: R\$-11.029,39  
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
Tuneiras do Oeste, em 27 de outubro de 2020.  
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE  
Taketoshi Sakurada  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2020  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA UTILIZAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, CONFORME RESOLUÇÕES SESA Nº 497/2017 E Nº 613/2019.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE  
CONTRATADA: VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (27/10/2020 a 27/10/2021)  
VALOR: R\$-11.780,00  
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
Tuneiras do Oeste, em 27 de outubro de 2020.  
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE  
Taketoshi Sakurada  
Prefeito Municipal

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2019 - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

1 - PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 08.931.506/0001-26, com sede à Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, 4253, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/2007, art. 24 e demais legislações aplicáveis à espécie, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, nos termos das condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento.

1.2. A análise da documentação dos interessados será realizada pelos membros da Comissão Técnica de Credenciamento do Fundo Municipal de Saúde, com avaliação final em conformidade com os parâmetros e requisitos estabelecidos neste Edital;

1.3. O processo de credenciamento contempla a análise documental dos interessados, vistoria técnica e o cumprimento das demais exigências contidas no presente Edital.

2 - OBJETO DO CREDENCIAMENTO

2.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços de consultas, exames e atendimentos especializados, nos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos de acordo com os valores constantes na tabela SIA/SUS, disponível no endereço eletrônico - sigtap.datasus.gov.br. OBS: SERÃO FORNECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AS MODALIDADES PARA O CREDENCIAMENTO DA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO DESTA EDITAL.

3 - REGÊNCIA LEGAL

O presente credenciamento é regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais legislação pertinente, aplicando-se, caso necessário, os princípios de direito público, suplementados pelo direito privado.

4 - PRAZOS

4.1. O requerimento de credenciamento deverá ser dirigido à Comissão Técnica de Credenciamento, acompanhado de toda a documentação exigida de acordo com o item 5 deste Edital, devendo ser protocolado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a qualquer momento, entre o dia 01 de janeiro de 2020 e o dia 31 de dezembro de 2020, durante o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, em envelope lacrado;

4.2. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme legislação aplicável à espécie;

4.3. O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias corridos, contados da convocação do interessado;

5 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CREDENCIAMENTO

5.1. Os seguintes documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados juntamente com o pedido de credenciamento:

a) Contrato Social e suas alterações;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº1.751, de 02/10/2014. A regularidade com a Fazenda Federal e com a Seguridade Social, poderá ser comprovada individualmente, mediante a apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal e Certidão Quanto a Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria-Geral da República e a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS-CND), desde que dentro do prazo de validade;

d) Prova de Regularidade junto a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários e a Dívida Ativa Estadual, em plena validade;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação do alvará de funcionamento (licença) e certidão negativa emitida pela Secretaria de Fazenda do Município da sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade.

f) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal, em plena validade;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

h) Licença de Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde;

i) Certidão de inscrição no Conselho Regional pertinente;

j) Prova de inscrição da empresa no Conselho Regional pertinente;

k) Memorial descritivo com os seguintes itens;

\* Recursos humanos;

\* Equipamentos;

\* Área física;

\* Relação do Corpo Clínico para atendimento Ambulatorial, com seu respectivo título de especialidade na área, exclusivamente para hospitais e clínicas.

l) Certificado de Filantropia para entidades filantrópicas emitido pelo CNAS (quando couber);

5.2. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original ou em qualquer outro processo de cópia autenticada, sendo recepcionado o pedido de credenciamento somente mediante a documentação completa estabelecida;

5.3. A Comissão Técnica de Credenciamento poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos que porventura se fizerem necessários;

5.4. Será inabilitado o interessado que não apresentar toda a documentação exigida no presente Edital.

5.5. A classificação será de acordo com a ordem de entrega dos envelopes com a documentação exigida.

6 - DO PROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO.

6.1. Serão credenciados os interessados que preencherem os requisitos previstos neste Edital, de acordo com as necessidades e conforme disponibilidade financeira e orçamentária;

6.2. Após análise da documentação e com base no parecer técnico elaborado pela Comissão Técnica de Credenciamento, esta emitirá um Relatório Conclusivo sobre a viabilidade do credenciamento, por especialidade e/ou área de interesse, o qual será submetido de imediato para a contratação;

6.3. Das decisões da Comissão Técnica de Credenciamento caberá recurso à Comissão Especial, no prazo de 05 dias, a contar da data da ciência da decisão;

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Com a conclusão da análise de toda a documentação, estejam os requisitos atendidos ou não para o credenciamento, os interessados serão comunicados no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data final de entrada das propostas;

7.2. Os interessados que forem habilitados ao credenciamento serão Contratados por meio de instrumento de prestação de serviços, de natureza precária, caracterizado pela unilateralidade e discricionariedade, onde se estabelecem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, podendo o contrato ser rescindido, a qualquer tempo, sem que caibam aos contratados quaisquer direitos, vantagens ou indenizações;

7.3. São de inteira responsabilidade das empresas e profissionais contratados, as obrigações perante encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes de execução do Contrato;

7.4. As empresas e profissionais contratados são responsáveis pelos danos causados diretamente a Secretaria Municipal de Saúde, Instituto e seus segurados ou terceiros, decorrentes da execução do contrato.

8. DO PREÇO

A remuneração pela prestação de serviços será de acordo com o repasse do Ministério da Saúde ao Município de Umuarama, conforme valores constantes da Tabela do Sistema Único de Saúde, conforme relatório de serviços realizados.

9. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para atender as despesas decorrentes do credenciamento, valer-se-á de recursos próprios e provenientes de repasses pelos governos estaduais e federais, e que estejam livres e não comprometidos, conforme DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA vigente da Secretaria Municipal de Saúde, a serem discriminadas no ato da contratação.

O inadimplemento contratual implicará em sanções previstas na Lei de Licitações e no contrato, assegurado o direito de ampla defesa.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Fundo Municipal de Saúde poderá, a qualquer tempo, motivadamente, aditar, revogar total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente processo, sem que disso decorra qualquer direito ou indenização ou ressarcimento para os interessados, seja de que natureza for;

11.2. O Fundo Municipal de Saúde poderá, a qualquer tempo, realizar novos credenciamentos, através da divulgação de um novo regulamento;

11.3. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverá ser encaminhado por escrito à Comissão Técnica de Credenciamento.

12. Este chamamento público será publicado mensalmente no diário oficial do município e na internet através do site: www.umuarama.pr.gov.br

Umuarama, 12 de dezembro de 2019.

CECILIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA

Secretária de Saúde

ANEXO I

MODELO I – PESSOA JURÍDICA (ADEQUAR COM A ÁREA PRETENDIDA)

(em papel timbrado/personalizado da empresa ou prestador)

A Prefeitura Municipal de Umuarama – Secretaria Municipal de Saúde

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS NA ÁREA MÉDICA divulgado pelo Município de Umuarama – Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a prestação de serviços médicos nos termos do chamamento público nº \_\_\_\_\_.

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

Endereço Comercial: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Home Page: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Conta Bancária da Pessoa Jurídica nº \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Banco \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_.

Especialidade: \_\_\_\_\_, para realização de até (tipo e quantidade de procedimentos/consultas) (informar) mensal.

Procedimentos (relacionar os códigos de acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos)

Médico Responsável: \_\_\_\_\_ R.G. do Médico Responsável \_\_\_\_\_

CRM do Médico Responsável: \_\_\_\_\_

CPF do Médico Responsável: \_\_\_\_\_

Inscrição da empresa no CRM: CIE Nº \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

(assinatura do solicitante)

(nome do solicitante)

ANEXO II

-Consultas Especializadas:

- Angiologista

- Cardiologista

- Cirurgião cabeça e pescoço

- Cirurgião geral

- Cirurgião vascular

- Cirurgião pediátrico

- Endocrinologista/ Endocrinologista pediátrico

- Gastroenterologista/ Gastroenterologista pediátrico

- Homeopata

- Hematologista

- Neurocirurgião

- Neurologista/ neurologista pediátrico

- Oftalmologista

- Oncologista

- Ortopedista

- Otorrinolaringologista

- Psiquiatria

- Reumatologista

- Urologista

- Traumatologista buco maxilo facial

- Traumatologista

- Proctologista

- Pneumologista

- Traumatologista buco maxilo facial

a) Exames especializados:

- Ultrassonografias com e sem Doppler

- Análises clínicas

- Patologia clínica

- Radiodiagnóstico

- Audiometria

- Imitanciométria

- Tomografia computadorizada

- Mamografia

- Ressonância magnética

- Eletrocardiograma

- Densitometria óssea

- Ecocardiograma

- Teste de esforço

- Anatomia Patológica

- Himunohistoquímica

- Cintilografia

- Eletroneuromiografia

- Endoscopia

- Colonoscopia

- Retossigmoidoscopia

b) Atendimentos especializados:

- Atendimento hospitalar de média e alta complexidade

- Procedimentos ambulatoriais especializados de média e alta complexidade

- Atendimento/acompanhamento de pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor

- Terapia renal

- Procedimentos oftalmológicos

- Saúde mental

- Orteses/prótese

- Fisioterapia

- Pequenas cirurgias ambulatoriais

- Cirurgia cardiovascular e procedimentos em cardiologia intervencionista – adulto e infantil

- Litotripsia extracorpórea

- Avaliação/acompanhamento e tratamento do glaucoma com fornecimento de colírio.

- Procedimentos odontológicos especializados

Os detalhes dos códigos, valores e procedimentos estão no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, disponível no site sigtap.datasus.gov.br.

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº \_\_\_\_/2020

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, inscrito no CNPJ sob nº 08.931.506/0001-26, com sede à Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, 4253, nesta cidade de Umuarama - Pr, neste ato representado pela Secretária de Saúde a Sra. CECILIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA, brasileira, casada, enfermeira, inscrito no CPF sob nº 775.144.169-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.621.245-2 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa

inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_, na cidade de Umuarama-PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do

RG nº \_\_\_\_\_/SSP-\_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta cidade de Umuarama-PR, resolvem firmar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato é decorrente do Processo de Inexigibilidade nº \_\_\_\_/2020, ratificado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020, edição nº \_\_\_\_\_, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como pelo Decreto Municipal nº 029, de 23 de fevereiro de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de \_\_\_\_\_ aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Umuarama, conforme Edital de Chamamento Público nº \_\_\_\_/2019 – Credenciamento de Serviços de Saúde, sendo que os atendimentos serão realizados em local pré determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, e todo material, insumos e recursos humanos necessários a sua realização serão de responsabilidade da contratada.

Procedimentos \_\_\_\_\_ Previsão de quant. de exames/ano \_\_\_\_\_ Valor unitário \_\_\_\_\_ Tabela SUS (recurso federal) \_\_\_\_\_ Valor do complemento (recurso próprio) \_\_\_\_\_ Valor total Unitário \_\_\_\_\_ Valor total Anual \_\_\_\_\_

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR: O valor total anual do presente contrato em R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), de acordo com os valores constantes na Tabela do Chamamento \_\_\_\_/2019 – Credenciamento de Serviços de Saúde.

Parágrafo Primeiro: Dos valores a que se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de INSS, nos termos da Legislação Municipal em vigor;

Parágrafo Segundo: Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS: Na execução do presente contrato, os participantes deverão observar as seguintes condições gerais:

I - o acesso aos serviços do SUS faz-se exclusivamente pela Secretaria Municipal de Saúde;

II - encaminhamento e atendimento do usuário, de acordo com as regras estabelecidas para a referência e contra-referência;

III - gratuidade das ações e dos serviços de saúde executados, não podendo haver cobrança, aos usuários ou seus acompanhantes, de qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados nos termos deste contrato;

IV - a eventual prescrição de medicamentos deve observar a Política Nacional de Medicamentos, conformando-se às listagens Municipal, Estadual e Federal;

V – a eventual prescrição de exames e procedimentos deve conformar-se àqueles preconizados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Orteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS;

VI – as solicitações de exames, procedimentos e medicamentos não contemplados nos instrumentos referidos no inciso anterior, uma vez geradas pela CONTRATADA, passam a configurar como direito do usuário, e deverão ser atendidas exclusivamente pela CONTRATADA, sem expectativa de remuneração adicional pelo CONTRATANTE, a qualquer título;

VII - atendimento humanizado, de acordo com a Política Nacional de Humanização do SUS;

VIII - observância integral dos protocolos técnicos de atendimento e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e respectivos gestores do SUS;

IX - sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidos pelo CONTRATANTE sobre a execução do objeto deste contrato, fica desde já reconhecida a prerrogativa de controle e a autoridade normativa genérica da direção nacional e municipal do SUS, decorrente da Lei Orgânica da Saúde 8.080/90.

X - E de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal para execução do objeto deste contrato, incluídos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o CONTRATANTE ou para o Ministério da Saúde.

XI - E de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA o fornecimento de todos os insumos necessários à execução do objeto deste contrato, ali incluídos equipamentos, medicamentos, insumos, orteses, próteses e materiais comuns ou especiais, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o CONTRATANTE.

XII - Os serviços serão prestados diretamente por profissionais da CONTRATADA, ou seja, por membro do seu corpo técnico e de profissionais, por profissional que tenha vínculo empregatício com a CONTRATADA ou por profissional autônomo, empresa, grupo, sociedade ou conglomerado de profissionais que exerçam atividades na área de saúde e que prestem serviços à CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA INDICAÇÃO DO GESTOR/FISCAL: De acordo com os requisitos exigidos no artigo 2º, da Instrução Normativa nº 03/2009 de 22 de junho de 2009 da Divisão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Umuarama-Pr, indica-se como GESTOR (A) DE CONTRATO do presente contrato o Sr.(Sra.) \_\_\_\_\_ inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama - Pr.

inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama - Pr.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

1 - O pagamento será efetuado mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, e após a emissão da competente Nota Fiscal (fatura), que obrigatoriamente deverá vir acompanhada pelos relatórios de faturamento do Sistema Informatizado da CONTRATANTE contendo o nome do paciente, procedimento e data da realização dos exames/e/ou consultas, sendo que a empresa CONTRATADA deverá autenticar o código de barras das requisições de autorização emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde para comprovação dos pacientes atendidos.

2 - As Notas Fiscais (faturas) que apresentarem incorreções ou as que não vierem acompanhadas da documentação exigida no item 01 desta cláusula serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

3 - O pagamento será feito mediante depósito (crédito) em conta corrente em nome da CONTRATADA.

4 – Quando o CONTRATANTE atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 4º, inciso XIV, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA deverá manter-se regularizada perante a Fazenda Federal, Municipal e Estadual, apresentar a CRF (FGTS), bem como manter-se regularizada perante a Justiça do Trabalho, para que o CONTRATANTE possa efetuar os devidos pagamentos.

Parágrafo Segundo: O pagamento a que se refere esta cláusula fica condicionado à apresentação da CND e CNDT por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deve manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/ contratação de acordo com o Artigo 5º, inciso XIII da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO:

I - O objeto do presente contrato será realizado conforme encaminhamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde, a carga horária estabelecidos na Cláusula Segunda do presente contrato.

II - Os serviços ora contratados serão prestados diretamente pela CONTRATADA.

III - A execução do objeto dar-se-á segundo princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, regulamentados pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Parágrafo Primeiro: Sem prejuízo do acompanhamento, da regulação, da fiscalização e da normatividade suplementar, exercidos pelo CONTRATANTE sobre a execução do objeto deste contrato, fica desde já reconhecida a prerrogativa de controle e a autoridade normativa genérica da direção municipal da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente da Lei Orgânica da Saúde.

Parágrafo Segundo: E de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal para execução do objeto deste contrato, devendo a mesma também arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA se eximirá da responsabilidade de prestar os serviços constantes no presente Contrato, na hipótese de ocorrer atraso superior a noventa (90) dias no pagamento devido pelo CONTRATANTE, ressalvadas às situações de calamidade pública ou grave ameaça da ordem interna ou as situações de urgência e/ou emergência.

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA fica obrigada a fornecer ao paciente, demonstrativo dos valores pagos pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo seu atendimento, quando solicitado.

CLÁUSULA OITAVA – OUTRAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA ainda se obriga a:

1 - Manter sempre atualizado o prontuário médico dos pacientes;

II - Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;

III - Atender aos pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação de serviços;

IV - Justificar ao paciente ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional decorrente deste contrato;

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA: A CONTRATADA é responsável pela indenização de dano causado ao paciente e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticadas pelo profissional e seus empregados, ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de regresso.

PARÁGRAFO ÚNICO: A fiscalização ou acompanhamento da execução do presente contrato pelos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos.

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
 Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 1279/2020  
 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E  
 CONCEDER ao servidor ELIAS GONZAGA DOS SANTOS, CPF. nº 555.508.439-00 ocupante do cargo de Motorista na Seção de Transporte da Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 05/04/2019 a 05/04/2020 a contar do dia 04/11/2020 a 03/12/2020.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 03 de Novembro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
 Estado do Paraná  
 RESUMO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020 - PMCG  
 PROCESSO Nº 087  
 O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR, através da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, consoante a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e Lei Municipal nº 2.316/18, tem a finalidade de receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, do objeto descrito, neste edital que visa atender às dotações Orçamentárias desta Municipalidade.  
 CREDENCIAMENTO ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:  
 Até as 13h:45min do relógio afixado no referido departamento no dia 17/ 11/ 2020, Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR.  
 ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES:  
 Dia 17/ 11/ 2020 às 14h:00 na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR.  
 1 - DO OBJETO:  
 1.1 – A presente licitação, do tipo menor preço, por item, tem como objeto a aquisição de diversos materiais de construção, destinados a manutenção de diversos bens imóveis do Município de Cidade Gaúcha - PR.  
 Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital.  
 Outras informações de interesse serão prestadas pelo Propeiro, Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela portaria nº 033/2020, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, sito a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, centro.  
 Cidade Gaúcha – PR: 03 de Novembro de 2020.  
 ALEXANDRE LUCENA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
 Estado do Paraná  
 RESUMO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020 - PMCG  
 PROCESSO Nº 087  
 O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR, através da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, consoante a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e Lei Municipal nº 2.316/18, tem a finalidade de receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, do objeto descrito, neste edital que visa atender às dotações Orçamentárias desta Municipalidade.  
 CREDENCIAMENTO ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:  
 Até as 09h:45min do relógio afixado no referido departamento no dia 17/ 11/ 2020, Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR.  
 ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES:  
 Dia 17/ 11/ 2020 às 10h:00 na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR.  
 1 - DO OBJETO:  
 1.1 – A presente licitação, do tipo menor preço, por item, tem como objeto a contratação de serviços para execução de limpeza e descarte de resíduos, confecção e instalação de tampos de caixas coletoras de água pluvial do Município de Cidade Gaúcha - PR.  
 Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital.  
 Outras informações de interesse serão prestadas pelo Propeiro, Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela portaria nº 033/2020, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, sito a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, centro.  
 Cidade Gaúcha – PR: 03 de Novembro de 2020.  
 ALEXANDRE LUCENA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
 Estado do Paraná  
 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 193/2018  
 MODALIDADE PREGÃO Nº 087/2018.  
 HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 219 DE 27 de novembro de 2018  
 Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Grahalva Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA - EPP inscrito no CNPJ sob nº 20.438.534/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Pedro Grosso, portador do RG nº 69222994 e do CPF nº 697.489.189-04, residente na cidade de CASCAVEL, Estado do PR, resolve firmar o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO nº. 087/2018, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA  
 O 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 0193/2018, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12(doze) meses para continuidade dos serviços contratados de locação de impressoras multifuncionais, colorida e monocromática a laser, para uso em diversos setores da Administração Municipal, com base no art.57§ CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS  
 Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.  
 E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.  
 Altônia-PR, 16 de outubro de 2020.  
 CLAUDENIR GERVASONE  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRATANTE  
 TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS  
 LTDA - EPP  
 PEDRO GROSSO  
 CONTRATADA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 O VEREADOR ELTON ALEX DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 134, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cafetal do Sul, convoca os senhores vereadores para DUAS sessões extraordinárias, a serem realizadas nos dias 05 e 06 de novembro de 2020, às 9h, no recinto da Câmara Municipal de Cafetal do Sul, para deliberarem em regime de urgência, sobre a Pauta da Ordem do dia, constante da seguinte matéria:  
 1 - PROJETO DE LEI Nº 014/2020  
 SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no corrente orçamento geral do município, altera a Lei de Diretrizes orçamentárias para 2020 e altera o Plano Plurianual 2018-2021.  
 Inicializa: Prefeito Municipal de Cafetal do Sul  
 Para receber Primeira Discussão e votação, artigo por artigo.  
 Para receber segunda Discussão e votação a Redação Final  
 Sala das Sessões, 03 de novembro de 2020.  
 Elton Alex da Silva  
 Presidente da Câmara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
 Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 417  
 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020  
 SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."  
 PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2.169 de 21 de junho de 2019, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$- 200,00 (duzentos reais), ao Servidor Municipal MARCIO HENRIQUE MORICO, matrícula nº 1707, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Jårdim do Ivo, no seguinte dia, local e finalidade:  
 Data Horário Destino Motivo  
 Saída/Chegada  
 04/11/2020  
 06:30/17:30hrs  
 Maringá-Paraná  
 Conduzir pacientes para tratamento de saúde.  
 II - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.  
 III - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Douradina-PR, 03 de Novembro de 2020.  
 João Jorge Sossai  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE**  
 Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 937/2020  
 TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto do artigo 057 da Lei nº 060 de 27 de Outubro de 2010, resolve, CONCEDER em conformidade com o Artigo 057 da Lei nº 060/2010, 30 (trinta), dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos do quadro de servidores deste município.  
 Nº CARGO ANO BASE PERÍODO DE FÉRIAS  
 01 CLAUDETE REGINA ZANONI DE SA 2019/2020 05/10/2020 A 03/11/2020  
 02 JOSE HERCULES DE SOUZA 2017/2018 05/10/2020 A 03/11/2020  
 03 FRANCINETI CIRINO STEFANI 2017/2018 06/10/2020 A 20/10/2020  
 04 JOSEFA FEITOSA DA SILVA GONZALES 2014/2015 13/10/2020 A 11/11/2020  
 05 EDUARDO DA SILVA VICENTE 2017/2018 13/10/2020 A 11/11/2020  
 06 JULIO APARECIDO RODRIGUES DE ALMEIDA 2019/2020 19/10/2020 A 17/11/2020  
 07 ELIAS PAES DE LIMA 2015/2016 19/10/2020 A 17/11/2020  
 08 PAULO RENATO AMARO JUNIOR 2019/2020 19/10/2020 A 17/11/2020  
 09 RAFAEL VINICIUS GIMENES 2018/2019 19/10/2020 A 17/11/2020  
 10 PEDRO CALEIAS FRANCISCO 2016/2017 19/10/2020 A 17/11/2020  
 11 MARI DAS GRAÇAS FEITOSA ROSA 2019/2020 19/10/2020 A 17/11/2020  
 12 VIVIAN AMARO DA SILVA 2019/2020 19/10/2020 A 17/11/2020  
 13 NAIRAM MARTINS DE OLIVEIRA 2019/2020 19/10/2020 A 17/11/2020  
 14 CLARICE ALVES DE SOUZA SAKURADA 2018/2019 19/10/2020 A 17/11/2020  
 15 SOLAINE APARECIDA DA SILVA BRAZIL 2016/2017 20/10/2020 A 18/11/2020  
 16 EVANDRO MIRANDA 2018/2019 19/10/2020 A 18/11/2020  
 17 TONIZ FEITOSA FANHANI 2019/2020 19/10/2020 A 17/11/2020  
 18 LAERCIO GONCALVES DE OLIVEIRA 2019/2020 26/10/2020 A 24/11/2020  
 19 ANA PAULA CAETANO SILVA 2018/2019 26/10/2020 A 24/11/2020  
 20 JOSE VINICIUS CLARELI ALECIO 2019/2020 21/10/2020 A 19/11/2020  
 21 MARIA REGINA BUENO DA CRUZ 2019/2020 26/10/2020 A 24/11/2020  
 22 TATIANE DE PAULA SILVA 2017/2018 26/10/2020 A 24/11/2020  
 23 TACITO FERREI DE MACHADO 2019/2019 26/10/2020 A 24/11/2020  
 24 JULIANA CAVALINI DOS SANTOS 2018/2019 29/10/2020 A 12/11/2020  
 REGISTRE-SE  
 PUBLIQUE-SE  
 CUMPRAS-SE  
 Tuneiras do Oeste - Pr, 29 de Outubro de 2020.  
 TAKETOSHI SAKURADA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 Estado do Paraná  
 RESUMO DE CONTRATOS  
 Contrato de Compra nº 167/2020  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA  
 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de suplementos alimentares e leites especiais, para os pacientes que realizam tratamento no Programa Municipal Leites Especiais e Dietas Enterais da Secretaria de Saúde de Umuarama, que necessitam de dietas especiais por apresentarem alguma restrição alimentar devido à intolerância ou alergias alimentares.  
 Valor: 209.450,55 (duzentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).  
 Vigência: 16/10/2020 a 16/10/2021.  
 Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Eletrônico nº 055/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.943/2020, em 1º de outubro de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 02 de outubro de 2020, edição da página 070, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 063/2006 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.  
 Contrato de Prestação de Serviço nº 164/2020  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: VIVAÇÃO GARCIA LTDA  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros de Umuarama a Curitiba e Curitiba a Umuarama, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama, conforme o edital de Chamamento Público nº 003/2020 – Saúde.  
 Valor: R\$ 310.636,00 (trezentos e dez mil seiscientos e trinta e seis reais)  
 Vigência: 14/10/2020 a 14/10/2021.  
 Fundamentação: O presente contrato é decorrente no Processo de Inexigibilidade nº 031/2020, ratificado em 13 de outubro de 2020, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia 14 de outubro de 2020, edição nº 11.979, região pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.  
 Contrato de Prestação de Serviço nº 165/2020  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: INSTITUTO DO RÍM DE UMUARAMA LTDA  
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa para prestação de serviços de exames especializados de complementação de valor de sessão de Hemodiálise(paciente suspeto de COVID-19) em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama.  
 Valor: R\$ 62.379,96 (sessenta e dois mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).  
 Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo de Dispensa nº 040/2020 - Saúde, ratificado em 13 de outubro de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 14 de outubro de 2020, edição nº 11.979, que integram nos termos do art. 4 da Lei 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020.  
 Contrato de Prestação de Serviço nº 174/2020  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA 07549216975  
 Objeto: Contratação de empresa para manutenção, instalação, desinstalação e reinstalação, cargas de gás e Fundamentação: O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo Administrativo de Dispensa nº 040/2020 - Saúde, ratificado em 13 de outubro de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 14 de outubro de 2020, edição nº 11.979, que integram nos termos do art. 4 da Lei 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020.  
 Contrato de Prestação de Serviço nº 174/2020  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA 07549216975  
 Objeto: Contratação de empresa para manutenção, instalação, desinstalação e reinstalação, cargas de gás e aparelhos de ar condicionado do Fundo Municipal de Saúde.  
 Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
 Vigência: 22/10/2020  
 Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 068/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.963/2020, em 08 de outubro de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.  
 Umuarama, 03 de novembro de 2020.  
 Vicente Afonso Gasparini  
 Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 Estado do Paraná  
 RESUMO DE TERMOS ADITIVOS  
 Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº 163/2019  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA  
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 02 de dezembro de 2021.  
 Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual de até R\$ 39.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total deste termo em R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).  
 Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.302.0025.2.096 – ED-3.3.90.39.00.00 - D-126 - F- 3  
 Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
 Data: 14/10/2020.  
 Termo Aditivo 002 ao Contrato Nº 079/2019  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: F V REBELLO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI  
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 24 de dezembro de 2021.  
 Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual de até R\$ 307.800,00 (trezentos e sete mil e oitocentos reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 307.800,00 (trezentos e sete mil e oitocentos reais).  
 Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.302.0025.2.096 – ED-3.3.90.39.00.00 - D- 126 - F- 3  
 Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
 Data: 14/10/2020.  
 Termo Aditivo 003 ao Contrato Nº 079/2019  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: F V REBELLO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI  
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 24 de dezembro de 2021.  
 Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual de até R\$ 307.800,00 (trezentos e sete mil e oitocentos reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 307.800,00 (trezentos e sete mil e oitocentos reais).  
 Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.302.0025.2.096 – ED-3.3.90.39.00.00 - D- 126 - F- 3  
 Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
 Data: 14/10/2020.  
 Termo Aditivo 004 ao Contrato Nº 085/2017  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: S. Z. SCHULZ & CIA LTDA - EPP  
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 19 de dezembro de 2021.  
 Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de até R\$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).  
 Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.302.0025.2.096 – ED-3.3.90.39.00.00 - D-126 - F- 3  
 Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
 Data: 23/09/2020.  
 Umuarama, 03 de novembro de 2020.  
 Vicente Afonso Gasparini  
 Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 Estado do Paraná  
 RESUMO DE TERMOS ADITIVOS  
 Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº 163/2019  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA  
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 02 de dezembro de 2021.  
 Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual de até R\$ 39.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total deste termo em R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).  
 Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.302.0025.2.096 – ED-3.3.90.39.00.00 - D-126 - F- 3  
 Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
 Data: 14/10/2020.  
 Termo Aditivo 002 ao Contrato Nº 079/2019  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: F V REBELLO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI  
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 24 de dezembro de 2021.  
 Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual de até R\$ 307.800,00 (trezentos e sete mil e oitocentos reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 307.800,00 (trezentos e sete mil e oitocentos reais).  
 Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.302.0025.2.096 – ED-3.3.90.39.00.00 - D- 126 - F- 3  
 Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
 Data: 14/10/2020.  
 Termo Aditivo 003 ao Contrato Nº 079/2019  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: F V REBELLO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI  
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 24 de dezembro de 2021.  
 Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual de até R\$ 307.800,00 (trezentos e sete mil e oitocentos reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 307.800,00 (trezentos e sete mil e oitocentos reais).  
 Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.302.0025.2.096 – ED-3.3.90.39.00.00 - D- 126 - F- 3  
 Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
 Data: 14/10/2020.  
 Termo Aditivo 004 ao Contrato Nº 085/2017  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: S. Z. SCHULZ & CIA LTDA - EPP  
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 19 de dezembro de 2021.  
 Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de até R\$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).  
 Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.302.0025.2.096 – ED-3.3.90.39.00.00 - D-126 - F- 3  
 Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
 Data: 23/09/2020.  
 Umuarama, 03 de novembro de 2020.  
 Vicente Afonso Gasparini  
 Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 Estado do Paraná  
 RESUMO DE TERMOS ADITIVOS  
 Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº 163/2019  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA  
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 02 de dezembro de 2021.  
 Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual de até R\$ 39.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total deste termo em R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).  
 Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.302.0025.2.096 – ED-3.3.90.39.00.00 - D-126 - F- 3  
 Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
 Data: 14/10/2020.  
 Termo Aditivo 002 ao Contrato Nº 079/2019  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: F V REBELLO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI  
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 24 de dezembro de 2021.  
 Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual de até R\$ 307.800,00 (trezentos e sete mil e oitocentos reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 307.800,00 (trezentos e sete mil e oitocentos reais).  
 Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.302.0025.2.096 – ED-3.3.90.39.00.00 - D- 126 - F- 3  
 Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
 Data: 14/10/2020.  
 Termo Aditivo 003 ao Contrato Nº 079/2019  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: F V REBELLO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI  
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 24 de dezembro de 2021.  
 Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual de até R\$ 307.800,00 (trezentos e sete mil e oitocentos reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 307.800,00 (trezentos e sete mil e oitocentos reais).  
 Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.302.0025.2.096 – ED-3.3.90.39.00.00 - D- 126 - F- 3  
 Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
 Data: 14/10/2020.  
 Termo Aditivo 004 ao Contrato Nº 085/2017  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: S. Z. SCHULZ & CIA LTDA - EPP  
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 19 de dezembro de 2021.  
 Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de até R\$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).  
 Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.302.0025.2.096 – ED-3.3.90.39.00.00 - D-126 - F- 3  
 Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
 Data: 23/09/2020.  
 Umuarama, 03 de novembro de 2020.  
 Vicente Afonso Gasparini  
 Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 Estado do Paraná  
 RESUMO DE TERMOS ADITIVOS  
 Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº 163/2019  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA  
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 02 de dezembro de 2021.  
 Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual de até R\$ 39.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total deste termo em R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).  
 Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.302.0025.2.096 – ED-3.3.90.39.00.00 - D-126 - F- 3  
 Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
 Data: 14/10/2020.  
 Termo Aditivo 002 ao Contrato Nº 079/2019  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: F V REBELLO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI  
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 24 de dezembro de 2021.  
 Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual de até R\$ 307.800,00 (trezentos e sete mil e oitocentos reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 307.800,00 (trezentos e sete mil e oitocentos reais).  
 Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.302.0025.2.096 – ED-3.3.90.39.00.00 - D- 126 - F- 3  
 Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
 Data: 14/10/2020.  
 Termo Aditivo 003 ao Contrato Nº 079/2019  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: F V REBELLO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI  
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 24 de dezembro de 2021.  
 Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual de até R\$ 307.800,00 (trezentos e sete mil e oitocentos reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 307.800,00 (trezentos e sete mil e oitocentos reais).  
 Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.302.0025.2.096 – ED-3.3.90.39.00.00 - D- 126 - F- 3  
 Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
 Data: 14/10/2020.  
 Termo Aditivo 004 ao Contrato Nº 085/2017  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: S. Z. SCHULZ & CIA LTDA - EPP  
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 19 de dezembro de 2021.  
 Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de até R\$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).  
 Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.302.0025.2.096 – ED-3.3.90.39.00.00 - D-126 - F- 3  
 Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
 Data: 23/09/2020.  
 Umuarama, 03 de novembro de 2020.  
 Vicente Afonso Gasparini  
 Secretário Municipal de Administração

**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAFEZAL DO SUL**  
 RESOLUÇÃO Nº 09/2020, DE 03 de Novembro de 2020  
 SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO IGD-SISE E IGD-BOLSA FAMILIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.  
 O, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 342/2004, Regimento Interno, e CONSIDERANDO o reunião extraordinária ocorrida no dia 03 de novembro de 2020, realizada as 14 horas e 30 minutos, no auditorio da prefeitura municipal de Cafetal do Sul-PR; CONSIDERANDO a ata da reunião 07/2020 do CMAS, RESOLVE:  
 Art. 1º - Aprovar, sem ressalvas, o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro, Serviços, Programas, IGD-SUAS e IGD-BOLSA FAMILIA, referente ao exercício de 2019.  
 Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Cafetal do Sul-PR, 03 de novembro de 2020.  
 ANTÔNIA DA SILVA BRANDÃO  
 Presidente do CMAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**  
 Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº299/2020  
 DATA – 03/11/20  
 SÚMULA - Concede Férias a funcionários.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E  
 Art. 1º Conceder Férias a servidora, Mirian Carla Mumbach, por um período de 15 dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 03/11/20 a 17/11/20.  
 Art. 2º Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.  
 Art. 3º Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.  
 Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 03 de Novembro de 2020.  
 MARCOS ALEX DE OL